SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0533

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, a CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.402.320/0001-78, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Alameda David Carneiro, s/nº, Centro, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Executiva, Vereador Sr. JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa TECNOHARD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, doravante denominada **CONTRATADA,** pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Barão dos Campos Gerais, nº 50, na cidade de Lapa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.709.298/0001-00, neste ato representado pelo seu proprietário, Srº Sandro Schmidt Steklain, Brasileiro, casado, RG nº 7.0772981 e CPF 020.224.019-30 pactuam o presente contrato de prestação de serviços, mediante às cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato:
Manutenção e funcionamento de equipamentos de informática;
Verificação dos sistemas operacionais e correção de erros;
Prestar assistência técnica nos computadores, periféricos, modens, hubs, cabeamentos, monitores, impressoras, entre outros, bem como implantar nova rede cabeada se necessário e de acordo com as necessidades da contratante;
Instalação e desinstalação de softwares;
Disponibilidade de técnicos para atendimento quando solicitado pela **CONTRATANTE**, para a solução de defeitos e erros nos equipamentos e em seus softwares.
Realizar vistoria de equipamentos de informática que venham a ser adquiridos pela **CONTRATANTE**, para averiguar se os mesmos possuem as configurações mínimas exigidas em processo licitatório;
Prestar os serviços em no mínimo dois dias por semana, independente da necessidade ou não da prestação laboral, dias estes a serem estabelecidos pela Secretaria da Contratante, podendo, para tanto, contratar às suas custas, profissional para prestar seus serviços estipulados no presente contrato, devendo, para tanto indicar por escrito o nome e demais dados do funcionário que prestará os serviços para a contratante, e ainda prestar quatro visitas solicitadas pela contratante em caso de problemas técnicos.

Reestruturação e manutenção da Web Site da Câmara Municipal de Lapa/PR quando esta se fizer necessária e for requisitado;
Redesign de layout e montagem do site da Câmara em HTML ou outra linguagem de programação web.
Que, ao término do contrato, a contratada deverá disponibilizar para a contratante todas as senhas utilizadas para realização dos serviços, devendo, inclusive manter sigilo de todas as informações obtidas.
A contratada se responsabiliza civil e criminalmente pelos serviços prestados, inclusive através de seus funcionários, se responsabilizando também no que tange a questões de ordem trabalhista, tributária e previdenciária, isentando, neste ato a contratante de todo e qualquer dano ou reclamação oriunda do presente contrato, sendo que o presente contrato não ira gerar vinculo trabalhista com o profissional indicado pela contratada que ira realizar os serviços.
Devera, também a contratada realizar manutenção dos Sistemas Windows/Linux, como também manutenção nas configurações de redes.
Desenvolvimento de sites e sistemas com as tecnologias CSS, Flash, Java Script, My SQL, PHP, XHTML e WGBOX.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá início na data de sua assinatura, com vigência por seis meses com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, a critério da contratante, tendo como limite máximo a data de 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O valor global, mensal, da prestação de serviço estipulada encontra-se no montante de R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)
b) O valor acima estipulado será pago mensalmente.
c) O faturamento terá início após o início dos serviços, no final de cada mês de prestação de serviço.
d) O pagamento será efetuado em parcela única em até 10 (dez) dias após o recebimento da fatura pela **CONTRATANTE**.
e) Em caso de atraso, incidirá sobre o valor devido multa de 2% (dois por cento), mais juros de 1% (um por cento) ao mês, a título de compensação financeira, desde o dia subseqüente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da locação do Sistema objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.95.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento mensal do objeto do presente Contrato, na forma e no prazo convencionados, assim como, as despesas referente aos materiais necessários à manutenção dos referidos equipamentos objeto do presente instrumento.
b) Facilitar o acesso dos técnicos da **CONTRATADA** às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.
c) Designar um servidor para acompanhar o desenvolvimento dos serviços e desempenhar as atividades de coordenação administrativa, servindo de elo entre as partes.
d) Custear os gastos necessários para implantação e eventuais alterações dos sistemas que se fizerem necessários.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA
Caberá a **CONTRATADA**:

a) Manutenção, incluindo apenas mão-de-obra, dos computadores pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo do Município de Lapa/Pr, incluindo-se aí outros equipamentos de informática, como impressoras, monitores, gabinetes, sistemas de redes, elaboração, manutenção e atualização do site da contratante, servidores, no-breaks e ainda os sistemas utilizados no prédio da Câmara Municipal, e em seu anexo.
b) Prestar suporte quando solicitado, para a operacionalização dos sistemas e dos equipamentos de informática, objetos desse contrato.
c) Manter informada a **CONTRATANTE**, prestando-lhe as informações necessárias, em especial no que tange aos serviços que estão sendo executados.
d) Tratar como confidenciais, informações e dados contidos nos Sistemas da **CONTRATANTE**, guardando total sigilo perante à terceiros.
e) Prestar orientações, quando necessário, aos servidores da **CONTRATANTE** quanto à utilização dos sistemas e equipamentos.

f)Deverá a **CONTRATADA** fazer Back-ups de todas as máquinas do setor administrativo de responsabilidade da Câmara Municipal de Lapa, a cada 60 (sessenta) dias, fornecendo cópia para arquivamento na Secretaria deste Poder, na contabilidade deverá ser realizados Back-ups semanalmente.
g) A ora **CONTRATADA**, com relação a todas as suas obrigações elencadas nesta Cláusula, dará assistência e manutenção dos Sistemas, Equipamentos e máquinas registradas no patrimônio do presente Poder Legislativo, ou Equipamento, Sistema ou Máquina que estiver sendo usado a serviço exclusivo do Vereador, no uso de suas atribuições, incluindo-se computadores móveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO
Entende-se por manutenção a obrigação da **CONTRATADA** de manter o sistema de acordo com as características dos equipamentos que fazem parte do patrimônio do presente Poder Legislativo, ou aquele que estiver a seu serviço, possibilitando o correto funcionamento dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tornadas conhecidas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a fazer parte dele.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO
A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 ensejará a rescisão do imediata do contrato:
a) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo.
b) Os casos de rescisão administrativa ou amigável serão precedidos de comunicação por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, podendo ser o contrato rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**.
c) Em caso de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso.
d) Este contrato se regerá pelas normas de Direito Administrativo, em especial a Lei Licitatória.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de Lapa/Pr para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 25 de junho de 2014.

TECNOHARD
Contratada

CÂMARA DE VEREADORES DE LAPA
Contratante

TESTEMUNHAS:
Nome_____
CPF:

Nome:_____
CPF:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:26FA7419

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO Nº 05/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, a CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.402.320/0001-78, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Alameda David Carneiro, s/nº, Centro, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Executiva, Vereador Sr. JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO, e de outro como **CONTRATADO** a empresa TRIBUNA DO SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ N° 19.191.425/0001-53, com endereço à Rua Miguel Komarchewski, nº 331, sala nº 01, Campo do Tenente, Paraná, representada por seu proprietário, senhor ANDRE LOPES, portador do Rg nº 3.496.818, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 8666/93, através do Convite nº 03/2014, para prestação de serviços de publicação em jornal de circulação no Município de atos oficiais do Poder Legislativo da Lapa, o CONTRATADO teve sua proposta, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição ou anexação, considerada a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no lote Único da referida licitação, abaixo discriminado(s), até o valor máximo global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) fixo e sem reajuste:

LOTE 01 – PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DA LAPA - PARANÁ

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
01	Até 1000 cm coluna	Publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal da Lapa	R$ 2,40(dois reais e quarenta centavos)	R$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços citados na cláusula anterior, conforme necessidade, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, empregando seus melhores esforços e a mais recomendável técnica na sua realização.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência poderá ser prorrogado se a CONTRATANTE entender pela conveniência e oportunidade e se assim permitir a Lei Licitatória.

CLÁUSULA QUARTA: A prestação de serviços, do objeto deste contrato, somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Câmara Municipal da Lapa.

CLÁUSULA QUINTA: Os pagamentos dos serviços ora contratados serão efetuados em até 15 (quinze) dias contados a partir da emissão de Nota Fiscal, referente aos serviços executados no mês anterior, condicionado ao processamento regular das contas junto ao Departamento Contábil da Câmara Municipal da Lapa.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato, suas cláusulas e condições ficam estritamente vinculados aos termos da proposta formulada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para efeitos obrigacionais tanto o Convite nº 03/2014, quanto à proposta nele adjudicada, independentemente de transcrição ou anexação, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA OITAVA: Em face da natureza pessoal e técnica dos serviços contratados, fica expressamente estabelecida a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO pelos danos e consequências causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: São igualmente, de inteira responsabilidade do CONTRATADO, todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e comerciais resultantes do contrato e de sua execução, bem como o seguro que se fizer necessário para garantia de pessoas e bens, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por qualquer forma de inadimplência a CONTRATADA dá garantia total dos serviços executados, sem prejuízo do previsto no contrato, e das responsabilidades administrativas, civil e criminal, observado o competente processo e a ampla defesa.
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. No momento da entrega, a fiscalização do objeto deste contrato será realizada por representantes da CONTRATANTE, aos quais a CONTRATADA deverá se submeter e atender, ficando estipulado ainda as seguintes obrigações da contratada:

Realizar a veiculação/publicação do Material Publicitário enviado pelo Poder Legislativo da Lapa, nos termos estipulados no presente, devendo, no caso de constatação de algum erro ou imperfeição entrar em contato com a contratante com vistas a solucionar tal problema.

b) Prestar suporte/orientações quando solicitado para o bom desenvolvimento dos serviços objeto desse contrato.
c) Manter informada a **CONTRATANTE**, prestando-lhe as informações necessárias, bem como prestar todos os esclarecimentos solicitados pelos fiscais indicados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.
Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, diretamente e/ou por meio de representantes, os quais deverão ter amplo acesso aos locais de trabalho da CONTRATADA e aos documentos que lhe digam respeito, sendo que a fiscalização, por parte do CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços e a observância de todos os preceitos de boa técnica.
Parágrafo segundo – A CONTRATANTE não estará obrigada a cada edição enviar material para publicação, sendo que isto ocorrerá de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, ficando estipulado que cancelamentos, alterações e suspensões de anúncios deverão ser requisitados eletronicamente até às 16.00 horas do dia anterior a veiculação.
Parágrafo terceiro – A CONTRATANTE não esta obrigada a adquirir a quantidade total de 1000 (mil) centímetros quadrados, servindo esta quantidade apenas de limite total de contratação, respeitado os aditivos permitidos pela Lei licitatória, razão pela qual constou no objeto de contratação do convite respectivo o termo “até” 1000(mil centímetros).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.66/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:

A - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

B - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução parcial do contrato ou qualquer outra irregularidade.

C - As multas mencionadas serão descontados dos pagamentos a que a Contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

D - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

E - As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;

F - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93, incluindo-se a declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.001.01.031.0031..2001.3.3.90.39.90.00 (Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Publicidade Legal).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: As dúvidas originadas deste contrato serão resolvidas por arbitramento e, malogrado este, o Foro competente, para dirimir qualquer questão dele originada, será a Comarca da Lapa, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa-PR, 07 de JULHO de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

TRIBUNA DO SUL LTDA ME
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5E7A14BE

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
A T O Nº 22/2014

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° - O expediente na Câmara Municipal da Lapa, na data de 08/07/2014, data em que a Seleção Brasileira participará do jogo da Copa do Mundo/2014, será até as 15:00 hrs.

Art. 2° - A medida determinada no artigo 1º não abrangerá os serviços essenciais.

Câmara Municipal da Lapa, em 07 de julho de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
Presidente

ÉLIO NARLOK WESOLOWSK(CÉLIO GUIMARÃES)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7971FEC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JULHO DE 2014

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 70 da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo 1º, XII, do Decreto nº 19.936, de 30.07.2013, considerando a Lei Municipal nº 2621, de 20.07.2011 e o Decreto nº 20.755, de 02.07.2014, e ainda o Decreto nº 20.765, de 07.07.14, **RESOLVE**:

S U B S T I T U I R

O Tesoureiro, FILIPE AUGUSTO PIAZZA, por ANA CLÁUDIA TUCHANSKI DE PAULA – Advogada, no CONSELHO DIRETOR do Fundo Especial de Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral do Município da Lapa (FESAJ-PGML), instituído por intermédio da Portaria 002, de 04.07.2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Procuradoria Geral do Município, em 08 de Julho de 2014.

GREGÓRIO CEZAR BORGES
Procurador Geral

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F2E1448E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 004, DE 08 DE JULHO DE 2014

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 70 da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo 1º, XII, do Decreto nº 19.936, de 30.07.2013, considerando o Decreto nº 20.765, de 07.07.14, **RESOLVE**:

D E S I G N A R

O Servidor VICTOR BROSTULIN VIDA, CIRG Nº 5.914.390-5/PR, ocupante do cargo de Advogado, como responsável pelo Contencioso Judicial Fiscal do Município, a partir de 08.07.2013.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Procuradoria Geral do Município, em 08 de Julho de 2014.

GREGÓRIO CEZAR BORGES
Procurador Geral

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9DA16184

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JULHO DE 2014

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 70 da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo 1º, XII, do Decreto nº 19.936, de 30.07.2013, considerando o Decreto nº 20.765, de 07.07.14, **RESOLVE**:

D E S I G N A R

A Servidora ANA CLÁUDIA TUCHANSKI DE PAULA, CIRG Nº 7.998.606-2/PR, ocupante do cargo de Advogado, como responsável pelo Contencioso Administrativo Fiscal do Município, a partir de 08.07.2013.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Procuradoria Geral do Município, em 08 de Julho de 2014.

GREGÓRIO CEZAR BORGES
Procurador Geral

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:792080B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 006, DE 08 DE JULHO DE 2014

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 70 da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo 1º, XII, do Decreto nº 19.936, de 30.07.2013, considerando o Decreto nº 17.500, de 09.09.11, alterado pelo Decreto nº 19.941, de 31.07.13 e, considerando o Decreto nº 20.765, de 07.07.14, **RESOLVE**:

S U B S T I T U I R

O Presidente FILIPE AUGUSTO PIAZZA, por VICTOR BROSTULIN VIDA, na **JUNTA ADMINISTRATIVA DE INDENIZAÇÕES,** instituída pela Portaria nº 001, de 20.08.2013.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Procuradoria Geral do Município, em 08 de Julho de 2014.

GREGÓRIO CEZAR BORGES
Procurador Geral

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:26B5540E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a empresa WANDERLEY METZ MOREIRA ME, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, 699, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.677.587/0001-66, com Inscrição Estadual nº 90206197-56 e Inscrição Municipal nº 22.258, aqui representada

por seu titular, Sr. WANDERLEY METZ MOREIRA, brasileiro, soldador, portador da CIRG nº 5.881.204-8/PR e inscrito no CPF nº 982.849.249-00, residente e domiciliado à Rua Joaquim Linhares de Lacerda, 181, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o CI nº 351/2014 da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, firmam este termo aditivo como o objetivo de alterar a CLÁUSULA QUINTA, acrescentando dotação orçamentária ao Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2014, originário do Pregão Presencial nº 018/13 - Ata de Registro de Preços nº 024/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de lanternagem, tapeçaria e vidros, para manutenção corretiva em ônibus, micro-ônibus, veículos leves, médios e pesados, com fornecimento de peças e mão-de-obra, lote 01, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica com nova redação a CLÁUSULA QUINTA do Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2014, acrescentando dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
10 SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.02 DEPTO DE DIREÇÃO GERAL AÇÃO SOCIAL
08.244.0011.2031 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL
236: 3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO
239: 3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA Nº 1624/14 – R$ 25.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.05 FUNDEB 40%
12.361.0027.6033 TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%
169: 1102.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
168: 1102.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA Nº 1613/14 – R$ 48.000,00
14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
14.02 DEPTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0007 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
472: 3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO
474: 3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
14.06 DEPTO DE LOGÍSTICA
26.782.0009.2070 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE LOGÍSTICA
502: 3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA Nº 1552/14 – R$ 25.000,00
11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0030.2049.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS
415 3.3.90.39.001499 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
10.305.0031.2046.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
424 3.3.90.39.001497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
10.301.0033.2042.0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU
560 3.3.90.39.00.3495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
10.301.0032.2050.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15%
377 3.3.90.39.0000.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2050.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15%
373 3.3.90.30.00.1303 MATERIAL DE CONSUMO
10.303.0030.2049.0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS
413 3.3.90.30.00.1499 MATERIAL DE CONSUMO
10.305.0031.2046.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
422 3.3.90.30.00.1497 MATERIAL DE CONSUMO
10.301.0033.2042.0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU
559 3.3.90.30.0000.3495 MATERIAL DE CONSUMO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA Nº 1572/14 – R$ 60.000,00
01 GABINETE DA PREFEITA
GABINETE DA PREFEITA
04.122.0003.2001.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA
55: 3.3.90.30.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO
58: 3.3.90.39.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA Nº 1590/14 – R$ 7.500,00
CI Nº 299/2014 DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
PARECER JURÍDICO Nº 374/2014
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato agora aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 02 de julho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

WANDERLEY METZ MOREIRA
Detentor da Ata
Contratado(a)

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8342E46F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a empresa WANDERLEY METZ MOREIRA ME, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, 699, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.677.587/0001-66, com Inscrição Estadual nº 90206197-56 e Inscrição Municipal nº 22.258, aqui representada por seu titular, Sr. WANDERLEY METZ MOREIRA, brasileiro, soldador, portador da CIRG nº 5.881.204-8/PR e inscrito no CPF nº 982.849.249-00, residente e domiciliado à Rua Joaquim Linhares de Lacerda, 181, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, firmam este termo aditivo com o objetivo de retificar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2014, originário da Ata de Registro de Preços nº 024/2013 e Pregão Presencial nº 018/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de lanternagem, tapeçaria e vidros, para manutenção corretiva em ônibus, micro-ônibus, veículos leves, médios e pesados, com fornecimento de peças e mão-de-obra, lote 01, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica com nova redação o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2014, passando a vigorar da seguinte maneira:

CLÁUSULA PRIMEIRA:...
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Do valor global contido na cláusula segunda, 60% (sessenta por cento) destina-se a despesas com ***mão-de-obra*** *e 40% (quarenta por cento) a despesas com* ***peças****.*

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato agora aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 04 de julho de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

WANDERLEY METZ MOREIRA
Detentor da Ata
Contratado(a)

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:252F2F27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 634, DE 07 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 2066/14 de 01 de julho de 2014, **RESOLVE:**

CANCELAR

A partir de 02.07.2014, a **Portaria nº 371 de 03.09.2013**, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu LICENÇA ESPECIAL SEM VENCIMENTO à Servidora Sra. **GIANE MURBACH HOFFMANN**, RG nº 7.405.227-4/PR, ocupante do cargo de PROFESSOR, Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "6", nomeada em 09.08.2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação / Escola Municipal Profº. David da Silva Carneiro, retornando a mesma às suas atividades funcionais a partir de 02.07.2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FB550EBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 635, DE 07 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013; considerando o disposto na Lei Municipal 2280, de 31.12.2008 - Seção VII, Artigo nº 137 e seus parágrafos, considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos e considerando o Requerimento protocolado sob nº 1106/14, de 05.05.2014, com manifestação favorável do Sr. Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, **RESOLVE**:

CONCEDER:

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos ou remuneração, ao servidor **HEITOR VIDAL LEONARDI**, RG nº 3.545.467-5/PR, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência "1", nomeado em 16.11.2004, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente / Departamento de Meio Ambiente, **por 03 (três) anos**, no **período compreendido entre 10.07.2014 até 09.07.2017**, devendo retornar ao trabalho em 10.07.2017. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse público, conforme Lei Municipal 2280/08, § 3º.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:889D423C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 636, DE 07 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o Comunicado Interno nº 457/2014, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 04 de julho de 2014, **RESOLVE:**

CANCELAR

A partir de 14.07.2014, a **PORTARIA nº 411 de 10.04.2014**, da Secretaria Municipal de Administração, que CONCEDEU Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 20% (vinte por cento), pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva à Servidora **ROSELIA APARECIDA R. CARNEIRO**, RG nº 6.042.486-1/PR, ocupante do Cargo de ATENDENTE INFANTIL, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "C", Referência "2", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:72775936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 637, DE 07 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa,

coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o Comunicado Interno nº 29/2014, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, de 04 de julho de 2014, **RESOLVE:**

REMOVER DE OFÍCIO
De acordo com o artigo nº 54, inciso I, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, a servidora **TANIA MAGALI DE FARIAS**, RG nº 4.412.734-2/PR, nomeada em 23.06.2000, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "3", lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local / Departamento de Cultura para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14.07.2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:41561592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 638, DE 07 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o Comunicado Interno nº 165/2014, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, de 30 de junho de 2014, **RESOLVE:**

REMOVER DE OFÍCIO
De acordo com o artigo nº 54, inciso I, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, a servidora **MARJORI CASEKER**, RG nº 4.549.681-3/PR, nomeada em 16.11.2005, ocupante do Cargo de RECEPCIONISTA, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "C", Referência "4", lotada na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social / Departamento de Direção Geral de Ação Social / Divisão de Ação Social para a Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social / Departamento de Direção Geral de Ação Social / Conselho Tutelar, a partir de 01.07.2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6233E61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 639, DE 07 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o Comunicado Interno nº 165/2014, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, de 30 de junho de 2014, **RESOLVE:**

REMOVER DE OFÍCIO
De acordo com o artigo nº 54, inciso I, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, o servidor **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS**, RG nº 9.496.278-1/PR, nomeada em 22.08.2011, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "1", lotado na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social / Departamento de Direção Geral de Ação Social / Conselho Tutelar para a Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social / Departamento de Direção Geral de Ação Social / Adolescentro, a partir de 01.07.2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:48BC1079

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 640, DE 07 DE JULHO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 88, 89 e 93 da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008, considerando o disposto no Decreto nº 13729 de 06.08.2008, alterado pelo Decreto 20747 de 01.07.2014, e seu anexo I – pág. 13,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.07.2014, Adicional de Periculosidade, no importe de 30% (trinta por cento), aos servidores abaixo mencionados:

JOSE JOANI GOLL MOREIRA
RG Nº: 4.517.031-4/PR
OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE A REFERENCIA 1
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

JOÃO MARIANO DO NASCIMENTO
RG Nº: 6.278.939-5/PR
OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE A REFERENCIA 1
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

FABIANO RAMALHO PINTO
RG Nº: 6.149.570-3/PR
OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE A REFERENCIA 1
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Continua...
...Continuação
PORTARIA Nº 640, DE 07 DE JULHO DE 2014

LUCIANO ANTONIO GONÇALVES
RG Nº: 8.395.136-2/PR
OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE A REFERENCIA 1
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.07.2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0BD8C1BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 42/2014 DE 30/06/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.1.131. FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CALÇADAS ECOLÓGICAS

452 - 4.4.90.51.00.00 31774 OBRAS E INSTALAÇÕES 300.000,00

Total Suplementação: 300.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.7.2.99.99.05.00 Fonte: 31774 300.000,00
Total da Receita: 300.000,00

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 30 de junho de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:8A19880F

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 43/2014 DE 01/07/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 16.730,00 (dezesseis mil setecentos e trinta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO

4 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.122.0070.2.017. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

50 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30,00

04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

58 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

348 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

10.001.25.752.0002.2.110. Iluminaçao Pública

387 - 3.3.90.39.00.00 01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 7.200,00
JURÍDICA

11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE INDUSTRIA ,COMERCIO E TURISMO
11.001.22.662.0032.2.109. ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDUSTRIA COM. E
SERVIÇOS

405 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00
JURÍDICA

Total Suplementação: 16.730,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0068.2.112. MANUTENÇAO DO CONTROLE INTERNO

11 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

19 - 4.4.91.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL
ADMINISTRATIVA

31 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.030,00
FÍSICA

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

349 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

10.001.25.752.0002.2.110. Iluminaçao Pública

385 - 3.1.90.11.00.00 01507 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 7.200,00
CIVIL

10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

399 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

Total Redução: 16.730,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 01 de julho de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:FB1A06C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação n. 15/2014, para cargo público de PROFESSOR, foi convocada, SANDRA CLAUDIONORA DUELLIS VENTURINO, brasileira, portadora do CPF n 534.444.269-68, residente e domiciliada na cidade de Andirá - PR, para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, no dia 07 de julho de 2014, das 08:30 às 11:30 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público, realizado pelo Edital n. 001/2010.
No entanto, SANDRA, não compareceu na data e hora marcadas, nem até a presente data.
Dessa forma, conforme consta no Edital n. 001/2010, 9.39 *"O candidato que, convocado, recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício da função no prazo estipulado, terá seu nome transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público"*, e assim, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente Concurso Público.
Por ser verdade firmamos o presente.
PMA, 07/07/2014.

JAQUELINE MARTINS
Diretora Depto. Recursos Humanos

DENIZE FRANCIELY DE BARROS
Agente Administrativo

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:E92460F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação n. 15/2014, para cargo público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, foi convocada, FERNANDA CRISTINA CALANDRELI, brasileira, portadora do CPF nº 061.633.139-84, residente e domiciliada na cidade de Barra do Jacaré - PR, para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, no dia 07 de julho de 2014, das 08:30 às 11:30 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público, realizado pelo Edital n. 001/2010.
No entanto, FERNANDA , não compareceu na data e hora marcadas, nem até a presente data.
Dessa forma, conforme consta no Edital n. 001/2010, 9.39 *"O candidato que, convocado, recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício da função no prazo estipulado, terá seu nome transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público"*, e assim, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente Concurso Público.
Por ser verdade firmamos o presente.
PMA, 07/07/2014.

JAQUELINE MARTINS
Diretora Depto. Recursos Humanos

DENIZE FRANCIELY DE BARROS
Agente Administrativo

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:110FEFA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
TESTE SELETIVO 001/2014 - EDITAL 014/2014 - NÃO COMPARECIMENTO, NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, INAPTO CONFORME PERÍCIA MÉDICA, PEDIDO DE FINAL DE LISTA

Dispõe sobre a relação de candidatos quenão compareceram a convocação do Edital nº 10/2014e suas retificações, candidatos quenão entregaram a documentação exigida e /ou não realizaram exame pré-admissionalconforme Edital nº 01/2014 e Edital nº 10/2014 e retificações,candidatos considerados INAPTOSpela Perícia Médica/exame pré-admissional conforme Edital nº 10/2014 e retificações,candidatos que solicitaram final de lista de classificadoseaprovadosconforme Parecer Jurídico ao Edital nº 01/2014 do Teste Seletivo nº 01/2014 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 001/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados e/ou que solicitaram final de lista de classificados e aprovados no Teste Seletivo nº 01/2014**conforme no Edital nº 01/2014, resolve**:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme Edital nº 01/2014 por:

1 - NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Solange Da Silva Machado	1	**Assistente Administrativo**
Claudiomir Rodrigues Redede	12	**Condutor de Veículo de Emergência**
Thiago Santos Simão	16	**Condutor de Veículo de Emergência**
Leandro Miranda Leite	19	**Condutor de Veículo de Emergência**
Luiz Carlos Muniz Martins	23	**Condutor de Veículo de Emergência**
Samila Janaina Teixeira	1	**Enfermeiro**
Guilherme Roberto Zammar	2	**Médico Intervencionista**
Jean Marcel Lemes	5	**Médico Regulador**
Thiago Henrique Soares Machado	6	**Médico Regulador**
Daniele Thais Bonetto	4	**Rádio Operador**
Juliane Aparecida Basílio	2	**Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)**
Aureli Aguiar Melge	1	**Técnico de Enfermagem**
Melissa Aurelia De Carvalho	3	**Técnico de Enfermagem**
Helen Fabian Teske Balestrin	4	**Técnico de Enfermagem**
Francielle Cristina Schiavon	8	**Técnico de Enfermagem**
Flavia Ferreira De Lima	12	**Técnico de Enfermagem**
Simone Da Silva Borba	16	**Técnico de Enfermagem**
Joaquim Guilherme Davies Dos Santos	1	**Técnico de Informática**

2 – NÃO ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E/OU NÃO REALIZARAM EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO	PENDENCIAS
Michel Robinson Peixoto	26	**Condutor Veículo de Emergência**	ITEM 11– inciso XVII -(Edital nº 01/2014)- Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista e fotocópia autenticada em cartório. (quando for o caso) - Portaria 2048/2002
Eduardo Gonçalves de Matos	17	**Condutor Veículo de Emergência**	ITEM 3 – Edital nº 01/2014 - Requisito do Cargo – Condutor de Veículo: profissional com ensino médio completo, maior de 21 anos, Carteira Nacional de Habilitação "D"Edital nº 10/2014 – inciso XVII -Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).ITEM 11– inciso XVII -(Edital nº 01/2014)- Certificadoe ou Diploma de Curso de Socorrista e fotocópia autenticada em cartório. (quando for o caso) - Portaria 2048/2002
Flavio Santos de Oliveira	25	**Condutor Veículo de Emergência**	ITEM 11– inciso XVII -(Edital nº 01/2014)- Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista e fotocópia autenticada em cartório. (quando for o caso) - Portaria 2048/2002
Rauph Batista Guimaraes	2	**Médico Regulador**	Ausência: Requisito: Profissional de nível superior titular de**Diploma de Médico. Comprovação de**habilitado ao exercício da medicina pré-hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias.
Claudio Reinaldo dos Santos	13	**Condutor Veículo de Emergência**	Não comparecimento a pericia médica pre-admissional.

3 – CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS CONFORME PERÍCIA MÉDICA/EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Ivone Maria da Silva	01	**Auxiliar de Serviços Gerais**

4 – CANDIDATOS QUE SOLICITARAM FINAL DE LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE APROVADOS:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Gabriela Scalco Munro	01	**Médico Regulador**
Talitta Oliveira Carvalho	03	**Médico Regulador**
Victor de Carvalho Thá	03	**Médico Intervencionista**
Denis Alessandro Ramos	04	**Enfermeiro**

Paranaguá, 08 de julho de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:AA69A640

CISLIPA
TESTE SELETIVO 001/2014 - EDITAL 015/2014 - PRAZO PARA ASSUMIR O CARGO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO conforme Edital nº 01/2014 do Teste Seletivo nº 01/2014 e suas retificações.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 001/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos **com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO conforme no Edital nº 01/2014, resolve**:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme Edital nº 01/2014:

1 - Considerando o que consta do Edital nº 01/2014 – Teste Seletivo nº 01/2014, conforme abaixo:

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - São condições para contratação:
I - ter sido aprovado e classificado no Teste Seletivo de que trata este Edital;
II - ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
III - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de nomeação;
IV - estar em dia com as obrigações eleitorais;
V - estar em situação regular com as obrigações militares;
VI - ter concluído, até a data da contratação, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;
VII - apresentar boa condição de saúde física e mental;
VIII - cumprir as determinações deste Edital;
IX - estar em gozo dos direitos políticos;
X - não ter sido demitido de cargo ou função pública, Federal Estadual ou Municipal por justa causa;
XI - ter Carteira de Trabalho e Previdência Social;
12.1.1 - O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no subitem 12.1, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender quaisquer exigências.
12.2 - Os candidatos convocados serão submetidos, antes da contratação, a Pericia Médica que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do emprego.

12.2.1 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
12.2.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

2 – CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA E QUE POSSUEM DOCUMENTAÇÃO REGULAR:

2.1 - Os candidatos convocados pelo Edital nº 10/2014 do Teste Seletivo nº 01/2014 – Edital nº 01/2014, que apresentaram documentação Regular e foram considerados APTOS conforme ASO – Exame Médico pré-admissional estão por este Edital **CONVOCADOS** a comparecer entre os dias **09 a 10 de julho das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00** na subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL para registro e assinatura de **CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, dando início às atividades no dia **10 e 11 de julho de 2014**, conforme segue:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
Amilton Antonio De Souza	2	**Condutor de Veículo de Emergência**
Vicente Ribeiro Neto	3	**Condutor de Veículo de Emergência**
Chanderlei Xavier	5	**Condutor de Veículo de Emergência**
Danilo Rangel Kotovei	8	**Condutor de Veículo de Emergência**
Edvaldo Alves De Freitas	9	**Condutor de Veículo de Emergência**
Cristiano Crisanto Do Nascimento	10	**Condutor de Veículo de Emergência**
Marcelo Mauricio Muller	11	**Condutor de Veículo de Emergência**
Giancarlo Giovanella	15	**Condutor de Veículo de Emergência**
Luis Claudio Velozo Do Nascimento	18	**Condutor de Veículo de Emergência**
Piter Hudi De Souza Thomaz	22	**Condutor de Veículo de Emergência**
Adriano Rodrigues Alves	24	**Condutor de Veículo de Emergência**
Renato Da Silva Junior	27	**Condutor de Veículo de Emergência**
Claudia Fernandes Borba	28	**Condutor de Veículo de Emergência**
Arthur Conan Nascimento	29	**Condutor de Veículo de Emergência**
Cristiano Marques	30	**Condutor de Veículo de Emergência**
Luiz Michel Roxinol	2	**Enfermeiro**
Michael Jackson Neves	3	**Enfermeiro**
Jéssica Emelyn Dos Santos	5	**Enfermeiro**
Jaime Barbosa Da Silva Lopes	1	**Farmacêutico**
Luiz Fernando Haruo Minamihara	1	**Médico Intervencionista**
João Cláudio Campos Pereira	4	**Médico Intervencionista**
Dênis Antonio Jacques Antonelli	5	**Médico Intervencionista**
Guilherme Da Silva Oliveira	6	**Médico Intervencionista**
Alexandre Jimenez Ormianin	4	**Médico Regulador**
Thiago Henrique Soares Machado	6	**Médico Regulador**
Janaina Carneiro De Souza	1	**Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)**
Adriana V Costa	2	**Técnico de Enfermagem**
Franciele Alves Souza	5	**Técnico de Enfermagem**
Renata Adriane Dos Santos Robassa	6	**Técnico de Enfermagem**
Carla Patricia Da Cruz Barbosa	7	**Técnico de Enfermagem**
Juliana Rita De Araujo	9	**Técnico de Enfermagem**
Juarez Slobodzian	10	**Técnico de Enfermagem**
Ivonei João Assing Da Silva	11	**Técnico de Enfermagem**
Paula Pinheiro Sant'anna	13	**Técnico de Enfermagem**
Kati Héllen Ricardo Da Costa	14	**Técnico de Enfermagem**
Elizabeth Rocha Pego	15	**Técnico de Enfermagem**
Denise Rosa Sales	17	**Técnico de Enfermagem**
Liana Mara Fontana Tigre	18	**Técnico de Enfermagem**
Gabriele Cardoso Alves	19	**Técnico de Enfermagem**
Marcia Do Rocio Lima Dos Santos	20	**Técnico de Enfermagem**
Rita Fraga Teixeira	21	**Técnico de Enfermagem**
Erineia Geovana Constantino Mantovani	22	**Técnico de Enfermagem**
Lediane Cristine Duarte Pinto	23	**Técnico de Enfermagem**
Jorge Luis Fernandes Dos Santos	24	**Técnico de Enfermagem**
Priscila Aguiar Martins	25	**Técnico de Enfermagem**
Simone Gonçalves Domingos Do Nascimento	26	**Técnico de Enfermagem**
Cassielli Robassa Rapp	27	**Técnico de Enfermagem**
Jacira De Lourdes Ramos Da Luz	29	**Técnico de Enfermagem**
Rosangela Alvaristo de Lima Ribeiro	30	**Técnico de Enfermagem**

3 – CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS PELA PERÍCIA MÉDICA QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS/EMPERGOS PÚBLICOS. DEVEM APRESENTAR OPÇÃO DE VÍNCULO: EXONERAÇÃO OU AFASTAMENTO DE OUTRO CARGO/EMPREGO PÚBLICO POR MOTIVO DE DESCONFORMIDADE COM O ART. 37, incisos XVI E XVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL:

3.1 - Os candidatos abaixo declararam por meio do formulário de Declaração de Acúmulo de Cargos possuírem em outro órgão público cargos, funções ou emprego público passíveis de acumulação conforme incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, contudo observou-se que os cargos/empregos declarados pelos candidatos são distintos das exceções da lei, portanto estes candidatos devem apresentar opção de vínculo com exoneração ou afastamento sem vencimentos do órgão público do qual indicou vínculo, para que assim possam entregar a CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL para registro e assinar o **CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, dando início às atividades no dia **10 e 11 de julho de 2014**, conforme segue:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO	CARGO/ÓRGÃO DE VÍNCULO
Claudia Mayer	01	Radio Operador	**Guarda Civil Municipal – Município de Paranaguá**
Juraci Ribeiro dos Santos	02	Radio Operador	**Guarda Civil Municipal – Município de Paranaguá**
Tatiana Soares	03	Rádio Operador	**Guarda Civil Municipal – Município de Paranaguá**
Elizangela Martins Celestino	28	Técnico em Enfermagem	**Guarda Civil Municipal – Município de Paranaguá**
Osni Alves Rodrigues	07	Condutor de Veiculo de Emergência	**Bombeiro Militar – SPP/PR**
Lauremir Alves Leandro	06	Condutor de Veiculo de Emergência	**Bombeiro Militar – SPP/PR**
Josmariel de Jesus Rodrigues	14	Condutor de Veiculo de Emergência	**Policial Militar Aposentado – SSP/PR**
Marcos Valerio Vaz	01	Condutor de Veiculo de Emergência	**Agente de Apoio – SESA/PR**
Odair Ferreira Derio	21	Condutor de Veiculo de Emergência	**Motorista – Município de Antonina**
Angelo Lemos Junior	04	Condutor de Veiculo de Emergência	**Motorista – Município de Pontal do Paraná**
Fabio Santos da Cruz	20	Condutor de Veiculo de Emergência	**Agente de Apoio – Fundo Estadual de Saúde – SESA/PR**

Paranaguá, 08 de julho de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:7CE7B142

CISLIPA
TESTE SELETIVO 001/2014 - EDITAL 016/2014 - CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N° 001/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos, **a partir da data da publicação** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 09 de julho de 2014 das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas**, na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, bairro Itibere, município de Paranaguá (ao lado do **Unidade de Saúde 24H Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca**).

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentar dos documentos não comparecer à entrega para análise

documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO INTERVENCIONISTA		
INSC	NOME	CLASS
37200270	Alexandre Vieira Martins	7
37200672	Aecio Yoshikazu Oshiro	8
37200579	Marcos Antônio Cavalcante Da Fontoura	9
MÉDICO REGULADOR		
INSC	NOME	CLASS
37200670	Orjana Araújo de Freitas	7
37200650	Thais Michie Dos Santos Nakayama	8
37200494	Alberto De Assis Dutra	9
37200637	Wesley Silva De Oliveira	10
37200663	Bruno Augusto Costa Karnos	11
ENFERMEIRO		
INSC	NOME	CLASS
37200329	Ezídio Oro Junior	6
37200697	Ana Margarete Bacil Da Silva	7
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSC	NOME	CLASS
37200135	Renan Daniel Dos Santos Marques	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
INSC	NOME	CLASS
37200251	Edinéia Da Silva	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
INSC	NOME	CLASS
37200646	Deurismar De Sá Mafra	31
37200143	Ieda Iara Salvador Miranda	32
37200078	Emilly Fernanda Celestino	33
37200679	Maria Aparecida Da Silva	34

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas **pela 1 -Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 5 anos) e **2 - Justiça Federal** Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XV- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVI – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XVIII – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran
http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).
XIX – Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista).

DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida, receberá da Diretoria de Recursos Humanos, encaminhamento para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU de Paranaguá à Rua Domingos Peneda s/n, no município de Paranaguá, nas datas e horários abaixo:

DATA	HORÁRIO
09/07/2014	09:00hs as 12:00hs e das 14:00hs as 17:00hs

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;
A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 001/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar e no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná www.pontaldoparana.pr.gov.br, na data provável de 11 de julho de 2014. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, será informado juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 08 de julho de 2014

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:4C4B8912

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 007/2014.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N0 PMA 067/2014 – ID N0 1534
REF.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2014.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 007/2014.
RATIFICADO EM 07/07/2014.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.
CONTRATADA: Empresa **PUBLITECH SOFTWARES LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 07.252.028/0001-65, com sede a Rua Henrique Michalak, 391, Centro, CEP 85200-000, Pitanga-PR, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **Tiago Lubian**, brasileiro, Solteiro, portador de RG N. º 8.965.345-2 e CPF N. º 051.946.239-41, residente e

domiciliado na Rua Vicente da Cunha, 331, Pitanguinha, CEP 85200-000, cidade de Pitanga - PR.
OBJETO: Licenciamento e atualização mensal para o Sistema de Licitações, Compras e Contratos, bem como o seu Licenciamento e de horas técnicas para Suporte técnico e apoio na geração do SIM-AM *para os sistemas de Gestão de propriedade da CONTRATADA pela CONTRATANTE, e conforme Anexo I parte integrante deste Contrato*.
VALOR DO CONTRATO: Dá-se a este contrato, o valor global de R$ 232.700,00 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos reais), distribuídos da seguinte forma: SISTEMAS: a) LICENCIAMENTO MÓDULO: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), b) ATUALIZAÇÃO MENSAL: R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), TOTALIZANDO o valor Anual de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS TÉCNICAS E APOIO: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 008 Dotação: 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39 Fonte 01000
Red. 032 Dotação: 03.004.04.122.0003.2006.3.3.90.39 Fonte 01000
Red. 039 Dotação: 04.001.04.122.0002.2010.3.3.90.39 Fonte 01000
Red. 044 Dotação: 04.002.04.124.0003.2011.3.3.90.39 Fonte 01000
Red. 048 Dotação: 04.003.04.123.0003.2012.3.3.90.39 Fonte 01000
Red. 052 Dotação: 04.004.04.129.0003.2013.3.3.90.39 Fonte 01000
Red. 056 Dotação: 04.005.23.692.0003.2105.3.3.90.39 Fonte 01000
Red. 059 Dotação: 04.006.04.126.0014.2106.3.3.90.39 Fonte 01000
Red. 067 Dotação: 05.001.04.122.0007.2031.3.3.90.39 Fonte 01000
Red. 102 Dotação: 05.003.15.451.0007.2035.3.3.90.39 Fonte 01000
Red. 250 Dotação: 09.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39 Fonte 01000
VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, iniciando-se em 08/07/2014, com término em 08/07/2015.
BASE LEGAL: O presente contrato obedecerá à lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aplicando-se as sanções nela prevista por qualquer descumprimento com as obrigações assumidas em decorrência do presente instrumento.
DATA: 08 de julho de 2014;
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL, E O SR. TIAGO LUBIAN PELA EMPRESA PUBLITECH SOFTWARES LTDA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:3D901D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CEMAS 002-2014

Conselho Municipal de Assistência Social
Criado pela lei Municipal nº 14 de30 de outubro de 1995.

Resolução CMAS nº 002/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Antonina, instituído pela Lei Municipal nº 14 de 30 de outubro de 1995, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, conforme reunião ordinária do dia 26 de junho de 2014, resolve:
- Art. 1: Aprovar por unanimidade a adesão ao Termo de Aceite e Cofinanciamento do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, conforme estabelece as Resoluções CIT de n°05 de 15/05/2014 e CNAS de nº18 de 05/06/2014.

Atenciosamente,

CAROLINE DA ROCHA PARODI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:AFEE1D5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CENTRO DE DIAG. P/ IMAG. E MED. DO TRAB. PIMENTA E CPF / CNPJ: 18543787000101
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 8/2014
Número Licitação: 8/2014
Número Contrato/Aditivo: 010/2014
Objeto: Prestação de Serviços de Médico Plantonista para o Hospital São Vicente de Paula e para realização de exames de Ultrassonografia Geral e Endoscopia Digestiva
Data Homologação: 29/04/2014
Data Assinatura: 29/04/2014
Vigência: 12 meses
Valor R$: 626.400,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3577936F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: HOSPITAL E MATERNIDADE PAROLIN LTDA
CPF / CNPJ: 75807073000199
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 11/2013
Número Licitação: 9/2013
Número Contrato/Aditivo: 047/2014
Objeto: Contratação de Hospital para a realização de Serviços de Atendimento de Saúde Média e Alta Complexidade a partir do encaminhamento pela Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Data Homologação: 15/05/2013
Data Assinatura: 16/05/2014
Vigência: 12 meses
Valor R$: 180.000,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:25A537AA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SUPERMERCADO NS APARECIDA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 06554995000119
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 11/2014
Número Licitação: 1/2014
Número Contrato/Aditivo: 011/2014
Objeto: Adesão ao registro de preços Processo n.° 022/2014 Pregão Presencial n.° 016/2014 para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Cozinha para atendimento da demanda do Município e Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Data Homologação: 19/05/2014
Data Assinatura: 19/05/2014
Vigência: 12 meses
Valor R$: 130.234,02

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:A873F000

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SUPERMERCADO SUPERECONÔMICO LTDA ME
CPF / CNPJ: 08270026000161
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 11/2014
Número Licitação: 1/2014
Número Contrato/Aditivo: 012/2014

Objeto: Adesão ao registro de preços Processo n.° 022/2014 Pregão Presencial n.° 016/2014 para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Cozinha para atendimento da demanda do Município e Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Data Homologação: 19/05/2014
Data Assinatura: 19/05/2014
Vigência: 12 meses
Valor R$: 68.213,47

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:1A0B0E9F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ELIANE CAMPOS LONGO
CPF / CNPJ: 07816683000107
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 11/2014
Número Licitação: 1/2014
Número Contrato/Aditivo: 013/2014
Objeto: Adesão ao registro de preços Processo n.° 022/2014 Pregão Presencial n.° 016/2014 para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Cozinha para atendimento da demanda do Município e Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Data Homologação: 19/05/2014
Data Assinatura: 19/05/2014
Vigência: 12 meses
Valor R$: 148.517,21

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:D7079342

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: OXIGENIO RAPIDO DO BRASIL GASES IND. MED. LTDA
CPF / CNPJ: 07866557000159
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 12/2014
Número Licitação: 2/2014
Número Contrato/Aditivo: 046/2014
Objeto: Adesão ao Registro de Preços Processo nº 31/2014 Pregão Presencial nº 25/2014 para aquisição de gases (oxigênio, óxido nitroso), visando a manutenção das atividades da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Data Homologação: 02/06/2014
Data Assinatura: 02/06/2014
Vigência: 12 MESES
Valor R$: 79.992,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:62AFEE5C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
CPF / CNPJ: 00656468000139
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 9/2014
Número Licitação: 9/2014
Número Contrato/Aditivo: 014/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 03/06/2014
Data Assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 11.315,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:644A8207

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DIMASTER COMERCIO PROD. HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ: 02520829000140
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 9/2014
Número Licitação: 9/2014
Número Contrato/Aditivo: 015/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 03/06/2014
Data Assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 18.525,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:D2920E35

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 82027335000168
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 9/2014
Número Licitação: 9/2014
Número Contrato/Aditivo: 016/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 03/06/2014
Data Assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 9.423,20

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:72B9FD55

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CPF / CNPJ: 02816696000154
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 9/2014
Número Licitação: 9/2014
Número Contrato/Aditivo: 017/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 03/06/2014
Data Assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 21.714,80

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:436E4CC1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF / CNPJ: 00802002000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 9/2014
Número Licitação: 9/2014

Número Contrato/Aditivo: 018/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 03/06/2014
Data Assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 26.975,20

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:AD64BB1D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: A. G. KIENEN & CIA LTDA
CPF / CNPJ: 82225947000165
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 9/2014
Número Licitação: 9/2014
Número Contrato/Aditivo: 019/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 03/06/2014
Data Assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 48.067,67

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:E2AB0BBB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 94894169000186
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 9/2014
Número Licitação: 9/2014
Número Contrato/Aditivo: 020/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 03/06/2014
Data Assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 10.390,40

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:823FDB7A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MARCOFARMA DISTR. DE PRODUTOS FARM. LTDA
CPF / CNPJ: 06935554000167
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 9/2014
Número Licitação: 9/2014
Número Contrato/Aditivo: 021/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 03/06/2014
Data Assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 45.487,30

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:08DFF136

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ: 03652030000170
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 9/2014
Número Licitação: 9/2014
Número Contrato/Aditivo: 022/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 03/06/2014
Data Assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 2.178,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:B6440461

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LICIMED DISTR. DE MEDIC. CORR. PROD. MEDICOS E HOS
CPF / CNPJ: 04071245000160
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 9/2014
Número Licitação: 9/2014
Número Contrato/Aditivo: 023/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 03/06/2014
Data Assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 305,80

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:B9FBB7CA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MEDICAMENTO DE AZ EIRELI EPP
CPF / CNPJ: 09676256000198
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 9/2014
Número Licitação: 9/2014
Número Contrato/Aditivo: 024/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 03/06/2014
Data Assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 1.700,75

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F10D4BF5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CPF / CNPJ: 67729178000491
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 9/2014
Número Licitação: 9/2014
Número Contrato/Aditivo: 025/2014

Objeto: Registro de Preços para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 03/06/2014
Data Assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 32.597,80

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:954B6443

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 84949668000170
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 9/2014
Número Licitação: 9/2014
Número Contrato/Aditivo: 026/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 03/06/2014
Data Assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 2.048,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:FED54533

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME
CPF / CNPJ: 18337759000120
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 9/2014
Número Licitação: 9/2014
Número Contrato/Aditivo: 027/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 03/06/2014
Data Assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 57.750,70

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:7643ABC3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 04217590000160
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 9/2014
Número Licitação: 9/2014
Número Contrato/Aditivo: 028/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 03/06/2014
Data Assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 20.832,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3F96E40F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 76386283000113
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 9/2014
Número Licitação: 9/2014
Número Contrato/Aditivo: 029/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 03/06/2014
Data Assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 3.939,40

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:C76CDA6A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 12889035000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 9/2014
Número Licitação: 9/2014
Número Contrato/Aditivo: 030/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 03/06/2014
Data Assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 5.753,89

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:A49E96CC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: EXTRA DISTRIBUIRORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS
CPF / CNPJ: 06035038000186
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 9/2014
Número Licitação: 9/2014
Número Contrato/Aditivo: 031/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MEDICAMENTOS a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula, Farmácia Básica Municipal (FMS) e UBS do município
Data Homologação: 03/06/2014
Data Assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 18.591,96

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:5E243688

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS
CPF / CNPJ: 02631147000105
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2014
Número Licitação: 10/2014
Número Contrato/Aditivo: 032/2014

Objeto: Registro de Preços para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 04/06/2014
Data Assinatura: 04/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 220,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:30F1AF94

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
CPF / CNPJ: 82291311000111
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2014
Número Licitação: 10/2014
Número Contrato/Aditivo: 033/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 04/06/2014
Data Assinatura: 04/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 24.308,70

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:4F9E19EE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
CPF / CNPJ: 00656468000139
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2014
Número Licitação: 10/2014
Número Contrato/Aditivo: 034/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 04/06/2014
Data Assinatura: 04/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 2.202,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:0161652B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CPF / CNPJ: 80392566000145
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2014
Número Licitação: 10/2014
Número Contrato/Aditivo: 035/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 04/06/2014
Data Assinatura: 04/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 6.687,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:826B3BCD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CPF / CNPJ: 02816696000154
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2014
Número Licitação: 10/2014
Número Contrato/Aditivo: 036/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 04/06/2014
Data Assinatura: 04/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 3.396,65

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F50E12D7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF / CNPJ: 00802002000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2014
Número Licitação: 10/2014
Número Contrato/Aditivo: 037/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 04/06/2014
Data Assinatura: 04/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 42.383,91

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:0B7C1532

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ: 09254808000170
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2014
Número Licitação: 10/2014
Número Contrato/Aditivo: 038/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 04/06/2014
Data Assinatura: 04/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 15.061,61

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:2246371F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF / CNPJ: 03800317000109
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2014
Número Licitação: 10/2014
Número Contrato/Aditivo: 039/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município

Data Homologação: 04/06/2014
Data Assinatura: 04/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 6.574,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:E0245B19

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LAB. LTDA.
CPF / CNPJ: 09200303000122
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2014
Número Licitação: 10/2014
Número Contrato/Aditivo: 040/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 04/06/2014
Data Assinatura: 04/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 41.403,70

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:B856C6F8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 85477586000132
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2014
Número Licitação: 10/2014
Número Contrato/Aditivo: 041/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 04/06/2014
Data Assinatura: 04/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 14.137,30

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:9576FE35

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
CPF / CNPJ: 07626776000160
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2014
Número Licitação: 10/2014
Número Contrato/Aditivo: 042/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 04/06/2014
Data Assinatura: 04/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 5.107,25

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:DEF30CB0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME
CPF / CNPJ: 18337759000120
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2014
Número Licitação: 10/2014
Número Contrato/Aditivo: 043/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 04/06/2014
Data Assinatura: 04/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 15.509,60

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:9B8858CA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 10474392000184
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2014
Número Licitação: 10/2014
Número Contrato/Aditivo: 044/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 04/06/2014
Data Assinatura: 04/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 66.924,12

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:7E1C65F5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ELISVANDIA MATOS DONINI - ME
CPF / CNPJ: 13547970000153
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 10/2014
Número Licitação: 10/2014
Número Contrato/Aditivo: 045/2014
Objeto: Registro de Preços para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município
Data Homologação: 04/06/2014
Data Assinatura: 04/06/2014
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 6.948,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:9A666023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LABOANALISES - LABORATORIO ANALISES CLINICAS S/C
CPF / CNPJ: 02821654000101
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 5/2010
Número Licitação: 5/2010
Número Contrato/Aditivo: 048/2014
Objeto: Prestação de serviços especializados de laboratório de análises clínicas do Município, para realização de exames patológicos emergenciais para atendimento à pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna
Data Homologação: 25/03/2010
Data Assinatura: 01/07/2014

Vigência: 31/10/2014
Valor R$: 121.334,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:40536D21

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: R. SCHNEIDER NETO SERVICOS ME
CPF / CNPJ: 11379189000191
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 5/2011
Número Licitação: 5/2011
Número Contrato/Aditivo: 049/2014
Objeto: Prestação de serviços de portaria no Hospital São Vicente de Paula
Data Homologação: 04/04/2011
Data Assinatura: 01/07/2014
Vigência: 31/12/2014
Valor R$: 10.276,20

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:995C7428

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 019/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, a partir de 07/05/2014 findando em 04/08/2014, para a servidora MARIA APARECIDA DE ARAÚJO, RG 5.728.514-1 SSP/PR, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 07 de maio de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:76CA4B07

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 028/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir desta data (01/07/2014), PAULO SERGIO DALL AGNOL, RG 2.081.142-0 SSP/PR, do cargo Comissionado de Coordenador de Setor Recursos Humanos, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 01 de julho de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:D1A3AF76

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 029/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrado ao quadro de servidores da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, a Servidor Paulo Sergio Dall Agnol, RG 2.081.142-0 SSP/PR, a partir de 01/07/2014 em seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 01 de julho de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:0211D96A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARA 030/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Publico, Edital nº 005/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a partir desta data (01/07/2014), para o quadro permanente de pessoal, os servidores abaixo relacionados:

Farmacêutico		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
1º	Andreia Balestrin	4.819.961-3

Motorista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
2º	Diego Tibes	10.159.432-7

Médico Plantonista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
1º	Eva Simone Da Silva	309.040.082-5

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 01 de julho de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:9B3FD621

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 031/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir desta data (02/07/2014), PAULO SERGIO DALL AGNOL, RG 2.081.142-0 SSP/PR, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 02 de julho de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:2C2DAA4B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 032/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Publico, Edital nº 005/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a partir desta data (02/07/2014), para o quadro permanente de pessoal, os servidores abaixo relacionados:

Motorista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
1º	Paulo Sergio Dall Agnol	2.081.142-0

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 02 de julho de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:80D7C274

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 033/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Publico, Edital nº 005/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a partir desta data (04/07/2014), para o quadro permanente de pessoal, os servidores abaixo relacionados:

Motorista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
3º	Fabio Przysizny	7.108.112-5

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 04 de julho de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:799534ED

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 034/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com a homologação do resultado final do Concurso Publico, Edital nº 005/2014, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a partir desta data (07/07/2014), para o quadro permanente de pessoal, os servidores abaixo relacionados:

Médico Gineco Obstetra		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
1º	Daniel Machado	15.608.270-6

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 07 de julho de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:373DFD95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014
LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	10.193.160,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	11.734.060,00
Receitas Realizadas	1.844.458,14	5.503.846,39
Déficit Orçamentário	(137.190,86)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	9.556.060,00
Créditos Adicionais		1.938.811,45
Dotação Atualizada	0,00	11.494.871,45
Despesas Empenhadas	1.981.649,00	5.250.456,57
Despesas Liquidadas	1.981.649,00	5.250.456,57
Superávit Orçamentário	0,00	253.389,82
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.981.649,00	5.250.456,57
Despesas Liquidadas	1.981.649,00	5.250.456,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.643.624,13	5.303.012,38
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	61.037,55	0,00 %
Resultado Primário	0,00	221.917,53	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	5.032,00	0,00	5.032,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.032,00	0,00	5.032,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.152.517,45	25% / 18%	23,35 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	536.438,52	60%	76,85 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.163.620,68	15%	23,57 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:4F9473F1

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2014			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	65.000,00	55.400,00	9.600,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	65.000,00	55.400,00	9.600,00
Alienação de Bens Móveis	65.000,00	55.400,00	9.600,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	65.000,00	55.400,00	9.600,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	65.500,00	0,00	65.500,00
Investimentos	65.500,00	0,00	65.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	65.500,00	0,00	65.500,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	2.041,81	55.400,00	57.441,81

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:D508D2FD

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2014				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.258.340,00	380.575,39	730.346,03	1.527.993,97
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.258.340,00	380.575,39	730.346,03	1.527.993,97
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(1.378.340,00)	(380.575,39)	(730.346,03)	(647.993,97)

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:FF05426E

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAFEARA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2014					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.121.696,00	1.121.696,00	190.731,20	537.343,30	138.894,07
RECEITAS CORRENTES	1.121.696,00	1.121.696,00	190.731,20	537.343,30	138.894,07
Receita de Contribuições dos	366.094,00	366.094,00	55.418,83	158.532,95	137.487,59

Segurados					
Pessoal Civil	366.094,00	366.094,00	55.418,83	158.532,95	137.487,59
Contribuição do Servidor Ativo Civil	364.924,00	364.924,00	55.223,37	157.946,57	137.096,25
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.170,00	1.170,00	195,46	586,38	391,34
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	748.726,00	748.726,00	134.807,66	376.313,38	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	748.726,00	748.726,00	134.807,66	376.313,38	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	6.876,00	6.876,00	504,71	2.496,97	1.406,48
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	655.366,00	655.366,00	112.402,82	273.236,26	238.274,40
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	1.777.062,00	1.777.062,00	303.134,02	810.579,56	377.168,47

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.768.430,00	1.768.430,00	149.396,90	425.283,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.768.430,00	1.768.430,00	149.396,90	425.283,74	0,00
Despesas Correntes	1.768.430,00	1.768.430,00	149.396,90	425.283,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.768.430,00	1.768.430,00	149.396,90	425.283,74	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	8.632,00	8.632,00	153.737,12	385.295,82	377.168,47

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	655.366,00	655.366,00	112.402,82	273.236,26	238.274,40
Receita de Contribuições	655.366,00	655.366,00	112.402,82	273.236,26	238.274,40
Patronal	465.938,00	465.938,00	71.000,84	203.157,98	176.472,72
Pessoal Civil	465.938,00	465.938,00	71.000,84	203.157,98	176.472,72
Contribuição do Servidor Ativo Civil	465.938,00	465.938,00	71.000,84	203.157,98	176.472,72
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	156.928,00	156.928,00	35.976,98	53.965,50	46.609,68
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	32.500,00	32.500,00	5.425,00	16.112,78	15.192,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	655.366,00	655.366,00	112.402,82	273.236,26	238.274,40

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:5B6BDB25

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 30/04/2014 (b)	Em 30/06/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	(36.479,12)	(54.810,07)
DEDUÇÕES (II)	764.341,45	919.505,69	664.606,61
Disponibilidade de caixa bruta	769.373,45	1.106.639,07	1.035.178,84
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	5.032,00	187.133,38	370.572,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(764.341,45)	(955.984,81)	(719.416,68)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	(10.687,78)	(16.112,78)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(764.341,45)	(945.297,03)	(703.303,90)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL	241.993,13	61.037,55

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 30/04/2014 (b)	Em 30/06/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	26.003.911,72	26.003.911,72	26.003.911,72
DEDUÇÕES (VIII)	6.131.578,85	103.384,36	30.628,17
Disponibilidade de caixa bruta	6.131.578,85	6.304.223,27	6.476.415,29
Investimentos	0,00	(6.200.838,91)	(6.438.857,12)
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	6.930,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	19.872.332,87	25.900.527,36	25.973.283,55
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	26.003.911,72	26.003.911,72	26.003.911,72
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(6.131.578,85)	(103.384,36)	(30.628,17)

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:4634EBF4

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2014				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2014	Jan à Jun 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.339.706,00	1.687.166,08	5.428.729,60	4.796.930,61
Receita tributária	268.826,00	57.189,18	211.074,36	193.198,09
IPTU	45.000,00	2.212,70	44.271,40	32.924,00
ISS	35.000,00	27.735,10	58.147,53	30.477,62
ITBI	36.000,00	8.306,00	36.916,95	13.034,60
IRRF	108.197,00	16.595,52	46.752,05	85.068,44
Outras receitas tributárias	44.629,00	2.339,86	24.986,43	31.693,43
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	455.048,00	64.750,76	199.543,42	182.079,26
Receita previdenciária	366.094,00	55.418,83	158.532,95	137.487,59
Outras receitas de contribuições	88.954,00	9.331,93	41.010,47	44.591,67
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	5.800,00	2.500,00	4.492,00	0,00
Receita patrimonial	859.350,00	149.689,25	416.118,08	18.897,82
(-)Aplicações financeiras	853.550,00	147.189,25	411.626,08	18.897,82
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	9.552.983,00	1.553.389,26	4.988.070,01	4.371.613,06
FPM	7.149.022,00	1.240.407,32	3.759.719,27	3.481.359,01
ICMS	1.623.799,00	285.908,47	845.836,20	753.393,90
Convênios	78.400,00	8.227,94	66.855,88	28.699,85
Outras transferências correntes	701.762,00	18.845,53	315.658,66	108.160,30
Demais receitas correntes	57.049,00	9.336,88	25.549,81	50.040,20
Dívida Ativa	22.945,00	4.634,71	8.959,24	35.982,66
Diversas receitas correntes	34.104,00	4.702,17	16.590,57	14.057,54
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.662.500,00	200.834,01	200.834,01	35.594,62
Operações de crédito(III)	880.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	65.000,00	55.400,00	55.400,00	0,00
Transferências de capital	717.500,00	145.434,01	145.434,01	35.594,62
Convênios	717.500,00	145.434,01	145.434,01	35.594,62
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	717.500,00	145.434,01	145.434,01	35.594,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	11.057.206,00	1.832.600,09	5.574.163,61	4.832.525,23
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2014	Jan à Jun 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.951.052,45	1.750.470,51	4.945.394,28	0,00
Pessoal e encargos sociais	6.350.827,00	964.695,77	2.700.907,36	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	26.889,00	1.239,14	4.326,05	0,00
Outras despesas correntes	4.573.336,45	784.535,60	2.240.160,87	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	10.924.163,45	1.749.231,37	4.941.068,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	2.258.340,00	380.575,39	730.346,03	0,00
Investimentos	2.129.587,00	362.006,80	675.431,67	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	128.753,00	18.568,59	54.914,36	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2.129.587,00	362.006,80	675.431,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	62.541,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	13.116.291,45	2.111.238,17	5.616.499,90	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(2.059.085,45)	(278.638,08)	(42.336,29)	4.832.525,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.938.811,45	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:30CCF5B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 1533/2014

SÚMULA: Dispõe sobre criação de nova vaga para o cargo/função de Enfermeiro (a) da área de saúde para atender as necessidades do Programa Saúde da Família (PSF) no Município de Califórnia – Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada uma vaga além das já existentes para o cargo/função de Enfermeiro (a), para atendimento das necessidades do Programa Saúde da Família (PSF), conforme quadro abaixo:

Cargo/Função	Carga hor. mensal	Vagas existentes	Vagas criadas	Total de vagas	Remuneração
Enfermeiro (a)	40 horas	05	01	06	R$ 2.449,93

Art. 2º - A vaga criada do cargo/função contida no artigo anterior está sujeita para efeito de contratação de pessoal aos critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 1127/2007 e Lei Municipal n.º 1128/2007.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 08 de julho de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:20FD7526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1534/2014

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O USO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES À ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE CALIFÓRNIA – APAC E AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO, NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º - Fica autorizado o executivo municipal a conceder o uso, através de cessão administrativa, do veículo Volkswagen Gol Special, ano 2001, modelo 2002, placa ABY 6195, gasolina, 5 portas, de cor branca, chassi 9BWCA05Y22T073807 à Associação dos Produtores Agropecuários de Califórnia – APAC, pessoa jurídica de direito privado, reconhecida como de utilidade pública municipal pela Lei 1029/2005.

Art. 2º - Fica autorizado o executivo municipal a conceder o uso, através de cessão administrativa, do veículo Volkswagen Fox, ano 2006, modelo 2006, placa DSE 2888, gasolina, 5 portas, de cor branca, chassi 9BWKA05Z664193615 ao Lar São Vicente de Paulo, pessoa jurídica de direito privado, reconhecido como de utilidade pública pelo Decreto 008/1995.

Art. 3º - Os termos de cessão serão firmados conforme minuta em anexo da presente lei e serão pelo prazo de 5 anos, em caráter

unilateral e precário, podendo ser prorrogados, alterados ou revogados unilateralmente e a qualquer tempo pelo poder executivo municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de julho de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:0EC8F63C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2014
PROCESSO Nº 238/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM– REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar repetição de licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de uso Laboratorial para equipar o Laboratório Municipal, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 21/07/2.014 às 09:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação
.
Carlópolis, 08 de julho de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F4EF9297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014.
PROCESSO Nº 197/2014
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO- REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de medicamentos comerciais/genéricos para suprir necessidades da Farmácia Básica do Posto de Saúde Central e Pronto Atendimento, tipo **MAIOR PERCENTUAL** de desconto sobre o valor máximo dos produtos inscritos no Catálogo de Preços regido pela Lei nº 10.213, de 27/03/2001 e Portaria nº 658, de 11/07/1991, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 22/07/2014 às 14:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito As Salles – 1060 – andar superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site WWW.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis,08 de julho de 2.014

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:205BF331

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014.
PROCESSO Nº 215/2014
TIPO: MENOR PREÇOS POR HORA - REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Hora/Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação volante, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 23/07/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito As Salles – 1060 – andar superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site WWW.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis,08 de julho de 2.014

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:613C6769

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014.
PROCESSO Nº 224/2014
TIPO: MENOR PREÇO
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa seguradora para assegurar veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 24/07/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito As Salles – 1060 – andar superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site WWW.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis,08 de julho de 2.014

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:A5B285E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014.
PROCESSO Nº 216/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item/ Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames do tomografia e ressonância magnética, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município , conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 25/07/2014 às 09:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito As Salles – 1060 – andar superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site WWW.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis,08 de julho de 2.014

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:446C19AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014.
PROCESSO Nº 215/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item/ Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrason, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 28/07/2014 às 09:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito As Salles – 1060 – andar superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site WWW.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis,08 de julho de 2.014

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:FAB443B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014.
PROCESSO Nº 265/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item/ Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e consumo destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 29/07/2014 às 09:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito As Salles – 1060 – andar superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site WWW.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis,08 de julho de 2.014

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:67650F4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONVITE Nº 005/2014.
PROCESSO Nº 244/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Convite que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de pintura interna e externa (paredes e portas de madeira) da Escola Municipal José Salles Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 17/07/2014 às 09:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – andar superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207.

Carlópolis, 08 de julho de 2.014.

Publique-se.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:6C281FC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PP 054/20144

Processo Administrativo nº. 1171828
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 054/2014, que tem por objeto a contratação de seguros para os veículos que compõem a frota pública do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo V) que integra o edital.

Proponente: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** – Lote 001 – R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Serviços: Constantes no edital
Prazo de Execução: Constante no edital.
Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 08 de julho de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:333F41E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 02/2014 - CONTRATO Nº: 1812012

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ENGEMASS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 02/04/2014 Término: 31/12/2014
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2012
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO.

General Carneiro, 8 de Julho de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:ED355A11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 042/2014

Súmula: Concede aposentadoria ao servidor Antonio Vetore Sobrinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor ANTONIO VETORE SOBRINHO,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida ao servidor ANTONIO VETORE SOBRINHO, brasileiro, servidor público municipal de Guaraci, ocupante do cargo de Operário Braçal, nível 08, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.060.956-5/PR e inscrito no CPF sob nº 169.584.709-15, aposentadoria com proventos proporcionais, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 886,16 (Oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) conforme constante no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 08 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5B3689AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº 679, DE 08 DE JULHO DE 2014.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo do Município de Iguatu, Estado do Paraná, promover recomposição salarial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu – PR, APROVOU, e eu, FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover recomposição dos vencimentos bases dos servidores públicos desta municipalidade (Ativos, Inativos e Pensionistas), em estrita observância ao ditames do art. 37, inciso X da CF/88 c/c Provimento n.° 56/2005 do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo 1° - A recomposição dar-se-á em 6,08% (seis pontos com zero oito décimos percentuais) correspondente ao INPC – Índice Nacional de Preços aos Consumidores, acumulado no período de 1º de junho de 2013 a 30 de maio de 2014, cuja estimativa foi divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo 2° - A recomposição do que trata a presente Lei não atinge aqueles que recebem um salário mínimo mensal, assim como dos subsídios inerentes a detentores de cargos eletivos, vez que deverá ser feita por lei especifica.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir da data de 01.06.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:1CEA59AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 060/2014
Objeto: ***Aquisição de materiais para criação de produtos artesanais***. A Comissão de Pregão da Prefeitura de Inácio Martins/PR, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, **INFORMAR a PRORROGAÇÃO** da data de abertura da Licitação Pregão, na Forma Presencial, nº 060/2014, para o dia 22 de julho de 2014, às 9:30 horas, no mesmo local indicado no edital em questão. Permanecem sem alterações as demais informações. O Edital completo está disponível aos interessados no Setor de Licitações, no horário das 8h até 11h30 e 13h até 17h30. Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 8 de julho de 2014

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:379C892E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 061/2014
Objeto: ***Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutores (oficineiros) para as áreas de Educação Física, Música, Coral e Artesanato***. A Comissão de Pregão da Prefeitura de Inácio Martins/PR, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, **INFORMAR a PRORROGAÇÃO** da data de abertura da Licitação Pregão, na Forma Presencial, nº 061/2014, para o dia 22 de julho de 2014, às 14:30 horas, no mesmo local indicado no edital em questão. Permanecem sem alterações as demais informações. O Edital completo está disponível aos interessados no Setor de Licitações, no horário das 8h até 11h30 e 13h até 17h30. Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 8 de julho de 2014

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:4B4C4DC6

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 99/2014; Modalidade: Processo dispensa nº 47/2014; Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Casa Lar São José; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ARAMIS JOSE FRANCO; CPF da Contratada: 602.*.*-68; Valor Contratual: R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais); Assinatura: 02/07/2014; Prazo Execução: 02/07/2014 a 01/07/2016.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:130AEA68

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 47/2014. Objeto: Locacao de imovel para funcionamento da Casa Lar Sao Jose. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ARAMIS JOSE FRANCO, CPF da Contratada: 602.*.*-68. Valor Contratado: R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 24 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. X.

Inácio Martins, 2 de julho de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:D2300D6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 494/2014

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, ADILSON ROGÉRIO ECKERT, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 2881/2014, datado de 07 de julho de 2014.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 08 de julho de 2014, o servidor **ADILSON ROGERIO ECKERT**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.731.73-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 815.822.009-63, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** nomeado através da Portaria 216/2004 de 25 de junho de 2004, lotado no Gabinete do Prefeito.

II – Revogadas as disposições em contrário, este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D82BB647

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 092/2014 - PMI
PREGÃO: 032/2014
PROCESSO: 061/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: VINI ESPORTE LTDA.-ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA SINOP, nº. 809, Bairro CENTRO, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS, PARA A REALIZAÇÃO DO 28° JOGOS DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARANÁ – FASE REGIONAL, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 03 de Julho de 2014
.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

VINI ESPORTE LTDA.-ME
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D39B9D14

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 093/2014 - PMI
PREGÃO: 032/2014
PROCESSO: 061/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SCHIMT & LANGARO LTDA - EPP.

DOMICILIO LEGAL: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº. 2222, Bairro CENTRO, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS, PARA A REALIZAÇÃO DO 28° JOGOS DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARANÁ – FASE REGIONAL, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 5.952,00 (cinco mil novecentos e cinqüenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 03 de Julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SCHIMT & LANGARO LTDA – EPP
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:400F8031

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADO POR INCOREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 094/2014 - PMI
PREGÃO: 032/2014
PROCESSO: 061/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LANGARO & ECKERT LTDA.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº. 1909, Bairro CENTRO, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA A REALIZAÇÃO DO 28° JOGOS DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARANÁ – FASE REGIONAL, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 03 de Julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LANGARO & ECKERT LTDA
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CAC2DCD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 - PROCESSO N°216/2014

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA PARAGUAI PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 21 de julho de 2014, às 14:00h, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã – PR, 07 de julho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:98C489BE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 176/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.159,00** (um mil, cento e cinqüenta e nove reais), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 10 e 11/07/2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística ; SEDU e Casa Civil.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de julho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3B560836

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.

CONTRATADO: **VIEIRA E RETECHESSKI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.902.446/0001-65, com sede NA Rua Ozório Brasileiro, Bairro Vila Verde, Cidade de Laranjal - PR, neste ato representado por seu bastante procurador Sr. Ronaldo Retecheski.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (NOVOS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA), A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Data do Contrato: 08 de Julho de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da Assinatura do Presente.
Valor: R$ 138.550,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Cinqüenta Reais).
Foro: Comarca de Palmital – PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FB76D220

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Procedimento Licitatório nº 061/2014
Pregão Presencial nº. 029/2014

No Procedimento Licitatório em epígrafe, no ITEM 01 DO LOTE 01 – constou equivocadamente PNEU 158R 14-8 LONAS onde o correto é 185R 14-8 LONAS.

Laranjal, 09 de Julho de 2014.

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:75583ABC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 047/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 47/2014-PML
PROCESSO Nº. 74/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual confecção e instalação de placas de comunicação visual e faixas de publicidades, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educaçao e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e turismo, Indústria, Comércio e Agricultura e Planejamento, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 23 de julho de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 07 de julho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E349AAB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 056/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 56/2014-PML
PROCESSO Nº. 88/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de salgados, lanche natural, bolos e café, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 23 de julho de 2014, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 58.943,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 07 de julho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B19F1F6B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº270/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.2.620/2014, de 02/07/2014;

RESOLVE:
Conceder a servidora **LUANA DA SILVA ARAUJO,** CPF/MF nº. 080.428.779-19, matrícula nº. 966135 ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-A, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 04/07/2013 a 03/07/2014, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 14/07/2014, devendo retornar em atividade em 13/08/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de Julho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:DDFF6AB4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº271/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.2.621/2014, de 02/07/2014;

Resolve:

Conceder a servidora **JOSIANE NUNES FERREIRA BONETE**, CPF/MF nº. 049.470.229-06, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA matrícula nº.965816, férias pelo período de trabalho prestado entre 25/03/2013 a 24/03/2014, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 15/07/2014 a 03/08/2014;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 04/08/2014 a 13/08/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de Julho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:AA021366

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº272/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.2.636/2014, de 02/07/2014;

Resolve:
Conceder ao servidor **LUIS FERNANDO SANDER DA SILVA**, CPF/MF nº. 075.571.509-88, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE LICITAÇÃO matrícula nº.966310, férias pelo período de trabalho prestado entre 09/05/2013 a 08/05/2014, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 04/08/2014 a 23/08/2014;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 24/08/2014 a 02/09/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de Julho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:D43322C7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº273/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.2.642/2014, de 02/07/2014;

Resolve:

Conceder ao servidor **WESLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº. 037.962.269-65, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-B matrícula nº.966245, férias pelo período de trabalho prestado entre 03/07/2013 a 02/07/2014, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 04/08/2014 a 23/08/2014;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 24/08/2014 a 02/09/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de Julho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
SecreTário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:47A7E339

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº274/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.2.650/2014, de 03/07/2014;

Resolve:
Conceder ao servidor **RODRIGO CATARINO GODINHO DA SILVA**, CPF/MF nº. 055.889.149-70, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-A matrícula nº.965831, férias pelo período de trabalho prestado entre 10/04/2013 a 09/04/2014, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 04/08/2014 a 23/08/2014;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 24/08/2014 a 02/09/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de Julho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:8F92A2B2

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº275/2014

Súmula – Nomeia o senhor Sebastião Fernandes Aguiar, para responder interinamente pela função de Chefe Coordenador da UCI – Unidade de Controle Interno do Município.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando as férias concedidas a servidora Grasiela Alamino Petereit, ocupante da função de Chefe Coordenador da UCI, pelo periodo de 07/07/2014 a 26/07/2014, nos termos da portaria nº.240/2014 de 03/06/2014;

RESOLVE:

Nomear o Senhor **SEBASTIÃO FERNANDES DE AGUIAR**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Oficial de Administração-A, matrícula nº. 19701 para responder interinamente pela função de Chefe Coordenador da UCI – Unidade de Controle Interno do Município, enquanto durar as férias do titular, à partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:C88EAB04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR 038/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 038/2014** Data: **18/06/2014**
VALOR: R$ 1.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, III**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Rentabilizar recurso disponível do RPPS através da aquisição de cotas do Fundo Queluz IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa, CNPJ 20.077.297/0001-09. O comitê de investimentos deliberou o investimento em fundos IMA-B em função da manutenção da taxa de juros doméstica (SELIC), considerando o momento apropriado para alocação nesse tipo de investimento cujo target de rentabilidade é IPCA + 7,00% a.a., ou seja, em linha com a meta atuarial.

Características dos ativos: Fundo de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em
indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72	SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016	LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:14622955

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR 039/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 039/2014** Data: **25/06/2014**
VALOR (R$): 1.222.925,06	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgate total das cotas aplicadas no Fundo Itaú Soberano Renda Fixa IRFM 1, CNPJ 08.703.063/0001-16, no valor de R$ 1.222.925,06 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais, seis centavos). O resgate será efetivado para pagamento dos benefícios da competência Junho de 2014 e da primeira parcela do 13º salário de 2014. Efetuado o pagamento dos benefícios o valor restante será migrado para outro fundo de investimento contemplando a boa rentabilidade do IMAs no primeiro semestre deste ano.

Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado àtaxa de juros de um dia.

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016	LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:CC2111C3

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR 040/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 040/2014** Data: **07/07/2014**
VALOR: R$ 16.451,76	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Rentabilizar recurso do recebimento da compensação previdenciária - COMPREV, disponível na conta 15.588-8 da agência 0957-1, do Banco do Brasil. Aquisição de cotas do Fundo BB Previdenciário RF IDKA2 TP, CNPJ 13.322.205/0001-35. Oportunidade para investimento em fundo cuja carteira está representada por NTN-B vislumbrando um cenário de encerramento do ciclo de alta da taxa de juros.

Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016	LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:96ECFCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO CHAMADA PROFESSOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas, no dia 10 de Julho de 2014, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº 8.842 de 05/02/2014, munida da documentação constante do item 5 do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado.

Professor:

Leoni Dups Eurich	às 13 horas
Carla Janaine Schantz Kozechen	às 13 horas
Mari Estela Ligoski	às 13 horas
Jeisi Eurich	às 14 horas
Francyelle Camille Melh Soares	às 14 horas
Ana Paula do Vale Bartos	às 14 horas

Palmeira, 08 de julho de 2014.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:0FFD3393

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 109/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 054/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 045/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Claudio Mariniuk Esquadrias ME – Esquadria de Ferro Mariniuk – CNPJ: 81.051.047/0001-86.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para fechamento em blocos de concreto(paredes) e esquadrias da edificação do Barracão da Localidade de Poço Preto, deste Município.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 8.895,94.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 12.01 1.017 4.4.90.51.00.00.00.00 300000.01.07 (339) – Construção de Paredes no Barracão da Associação de Agricultores do Poço Preto.

Paula Freitas, 04 de julho de 2014

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:258F6BB1

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 110/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 054/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 045/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Adriana Hobi – Kerber Pre Moldados – CNPJ: 06.938.670/0001-30.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para fechamento em blocos de concreto(paredes) e esquadrias da edificação do Barracão da Localidade de Poço Preto, deste Município.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 5.322,50
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 12.01 1.017 4.4.90.51.00.00.00.00 300000.01.07 (339) – Construção de Paredes no Barracão da Associação de Agricultores do Poço Preto.

Paula Freitas, 04 de julho de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:1CD3DA8A

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 111/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 054/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 045/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Ursula Waldraff EPP – Comercial Bandeirante – CNPJ: 05.004.931/0001-81.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para fechamento em blocos de concreto(paredes) e esquadrias da edificação do Barracão da Localidade de Poço Preto, deste Município.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 3.831,96.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 12.01 1.017 4.4.90.51.00.00.00.00 300000.01.07 (339) – Construção de Paredes no Barracão da Associação de Agricultores do Poço Preto.

Paula Freitas, 04 de julho de 2014

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:195E00DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 041/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal Nº 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:
Art. 1º **Exonerar à pedido Amanda Mara Grzybowski**, portadora do RG nº 6.223.076-2 e inscrita no CPF sob nº 036.553.439-06, matrícula funcional nº 2593, nomeada através da Portaria 002/2009, para exercer o cargo de Técnico Legislativo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir desta data.

Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2014.

ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:596F4F21

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 059/2014 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES OPERACIONAIS SUBSTITUTOS (LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011 E EDITAL Nº 27/2014)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Armando Romani, nº 82, Centro, Piraquara, no dia **10 de Julho de 2014, às 13:30,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida e entrega de documentos para contratação, conforme Edital Nº027/2014, portando a seguinte documentação:
- 01, (uma) foto 3X4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral,(com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14, (quatorze) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05,(cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar, (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone);

- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara),01 foto 3X4;
- Atestado de saúde considerando-o apto para o exercício da função.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
113	ADAILTON MENDES DE OLIVEIRA	79748005	1/1/1978	80
114	EDNA DE SOUZA BARROS	74029345	10/1/1978	80
115	CELMA CHIPANSKI DOS SANTOS	69797148	26/2/1978	80
116	ANGELICA APARECIDA BAZZEI GOMES	76188939	9/11/1978	80
117	RONALDO DE JESUS DOS SANTOS LIMA	79625914	8/1/1979	80
118	LUCI APARECIDA DE PAULA BEREZUKI	85574248	21/1/1979	80
119	LUCIANA DE ALMEIDA CRUZ	334928680	21/4/1979	80
120	CRISTIANE DA SILVA CABREIRA BORGES	72832230	7/6/1979	80
121	MIRIAN FILLA DIAS	70181240	10/9/1979	80
122	EDINÉIA OLIVEIRA DA ROSA	71670945	25/11/1979	80
123	SANDRA DA ROCHA FREITAS ANDRADE	6953664	3/1/1980	80
124	ELIANA LUCIA LIMA	75200854	10/3/1980	80
125	MARIANE KILIJANCZUK	77390320	16/4/1980	80
126	ELIANE MIRANDA PENTEADO.	86499851	25/4/1980	80
127	ALESSANDRA SOUZA SENKO	91252341	25/11/1980	80
128	HELDIO CANDIDO RIBEIRO	78563699	22/2/1981	80
129	GISELLE GOULART PERTILE DIOGO	3692419	21/2/1982	80
130	DANILO JOSÉ CORDEIRO	71834530	12/6/1982	80
131	ELIANE BACH	82897313	4/7/1982	80
132	ELIANE REGINA BORGE	90019392	15/9/1982	80
133	JOCIMARA RAMOS DE LIMA	84287776	29/9/1982	80
134	DENISE VIANA BUENO	85953010	21/12/1982	80
135	PATRICIA ANDREIA ALVES	84154229	11/4/1983	80
136	NOEMI CRISTINA DE LARA DA COSTA	79254789	11/5/1983	80
137	JULIO CESAR TROVATTO CRAVEIRO	82638342	22/6/1983	80
138	FRANCIELE CARVALHO CAMARGO	90950215	29/10/1983	80
139	EMANUELI ALVETTI DE FREITAS	88600690	25/1/1984	80
140	MIRIANE CRISTINA DE LIMA	96485972	13/12/1984	80
141	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	95890377	19/5/1985	80
142	DANIELA BRAZ LOTTI	97310246	24/6/1985	80
143	HELENITA LOPES TORQUATO	97233713	3/8/1985	80
144	VALQUIRIA LOURENÇO	91896044	4/9/1985	80

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de Julho de 2014.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:D3BD8429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 011/2014

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PIRAQUARA

Súmula: O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Piraquara/PR:
Uilson José Gonçalves Araujo
Regina Aparecida de Almeida
Daniella Severgnini Silva
Diosete Aparecida Pancheski Mayer
Elson Magalhães

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 04 de Julho de 2014.

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAUJO
Presidente - CMDCA

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A6124A7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°032 - EXONERAÇÃO EDILSON VODARSKI

PORTARIA Nº 032 de 08 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o n° 226/2014.

RESOLVE

Art.1° Exonerar a pedido, a partir de 03 de julho de 2014, o empregado publico **EDILSON VODARSKI,** brasileiro, casado, portador da CIRG Nº 7.922.023-0 e CPF 026.179.019-63**,** ocupante do Cargo de "Motorista II", do Quadro de Emprego Público do Município de Porto Amazonas.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 074/2012.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EFFD9D95

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°033 - CANCELA LICENÇA NEY JOSÉ DE BRITTO

PORTARIA Nº 033 de 08 de julho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o n° 239/2014.

RESOLVE
Art. 1º – Cancelar a Licença Sem Vencimentos concedido ao Servidor Público Municipal **NEY JOSÉ DE BRITTO,** brasileiro, solteiro, portador da CIRG Nº 5.961.411-8 e CPF 917.563.409-00 ocupante do cargo de "Assessor Administrativo" previsto na Lei Municipal n° 542, de 27 de abril de 1993, a partir de 08/07/2014.
Art. 2º – Revoga-se a Portaria n°022/2014.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:530343B0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°034 - EXONERAÇÃO DE UBIRATAN DE JESUS RODRIGUES

PORTARIA Nº 034 de 08 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o n° 246/2014.

RESOLVE

Art.1° Exonerar a pedido, a partir de 08 de julho de 2014, o empregado publico **UBIRATAN DE JESUS RODRIGUES,** brasileiro, casado, portador da CIRG Nº 4.491.082-9 e CPF 528.098.469-87**,** ocupante do Cargo de "Motorista I", do Quadro de Emprego Público do Município de Porto Amazonas.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 047/2003.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:802D4274

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 07 DE 07 DE JULHO DE 2014

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha - Quitandinhaprev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com a EC 41/03; art. 40, § 1º, III, 'b' da Constituição Federal ; art.18, inciso III, alínea "b" e § 3º da Lei Municipal 535/02; art.1º, § 1º da Lei nº 10.887/04 c/c art 29-b da Lei 8213/91.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal OVANDA LEMOS, matrícula 172 -1, RG: 5.035.865-8 - PR, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL GERAL, do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.
Art. 2º - Fica estipulado como provento proporcional da aposentadoria o valor de R$ 571,40(Quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos), constante na planilha de cálculo de proventos do Processo nº 2012.02.0004P do QUITANDINHAPREV
Art. 3º - Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 cumulado com artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, e deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.
Art. 4º - A presente portaria retifica a Portaria nº 02 de 01 de Junho de 2012.

Quitandinha, 07 de Julho de 2014

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:A3AAF844

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 007/2014

Aprova o Termo de Aceite do ACESSUAS Trabalho para execução no ano de 2014 em Rio Branco do Sul; Aprova a execução de Adequação de Ambientes na APMI visando a Acessibilidade de seus alunos e da outras providencias.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de Junho de 2014, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e:

CONSIDERANDO a importância de qualificação profissional dos usuários da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a alínea C do Inciso I do Art. 2° da Lei 8742 de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a portaria 625 de 2010 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

CONSIDERANDO a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Termo de Aceite do ACESSUAS Trabalho, mobilização de usuários da Política de Assistência Social para qualificação profissional e futuro encaminhamento ao mercado de trabalho, a ser executado no ano de 2014.

Art. 2° Aprovar o Projeto da APMI para Readequação de Ambientes visando a Acessibilidade dos Alunos com Deficiência Física.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 24 de junho de 2014.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:A0399498

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 293/2014

Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora MARLEI GRAHL.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, c/c art. 6º-A, da EC n. 41/2003, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 010/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **08 de julho de 2014**, à servidora **MARLEI GRAHL**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 13, CH 20 (PC20-13), portadora do RG nº 4.427.549-0 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.419.789-84, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988, c/c art. 6º-A, da EC n. 41/2003.

Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R$ 1.519,17 (um mil quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos).**

Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 13, CH 20 (PC20-13), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 17% (dezessete por cento), conforme determina o art. 6ª-A, da EC n. 41/2003.

Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.

Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do parágrafo único do art. 6º-A da EC n. 41/2003.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de julho de 2014.

Rio Negro, 08 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D5C1D230

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 074/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.379, de 04 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
003	**Departamento de Ação Cultural – DAC**	
1339200042.029	**Ação Cultural**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.500,00
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.500,00
08	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL**	
002	**Departamento de Esportes e Lazer – DEL**	
2781200112.078	**Manutenção do Esporte**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.000,00
13	**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação – SOSUH**	
003	**Departamento de Obras Públicas – DOP**	
1545100022.056	**Execução e Manutenção de Obras Públicas**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	130.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200041.072	**Adquirir Veículo para a Secretaria de Cultura e Turismo**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	30.000,00
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.500,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	18.200,00
002	**Departamento Acervo e Patrimônio Histórico Cultural – DAPHC**	
1339200042.028	**Biblioteca Pública Municipal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.500,00
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.800,00
08	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL**	
001	**Gabinete de Assessoramento e Gerenciamento – GAG**	
2781200112.030	**Administração Geral – Esportes**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	34.000,00
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	16.000,00
002	**Departamento de Esportes e Lazer – DEL**	
2781200112.078	**Manutenção do Esporte**	
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
2781300111.063	**Construir Polos Esportivos e de Lazer nos Bairros e no Parque Esportivo XV de Novembro**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.335, de 12 de julho de 2013 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.379, de 04 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2014, e ainda o Decreto 001/2014 de 06 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2014.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro - PR, 08 de julho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:21F39FD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 104, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 08 de julho de 2014, o Sr. **MANOEL CÍCERO ASSIS PACHECO**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.411.686-3 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Fica concedia a vantagem Integral por tempo de Serviço "Dedicação Exclusiva" de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, nos termos do artigo 31, da Lei Municipal n° 650, de 03 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:07CD5071

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGÉS ME.**
OBJETO: Fornecimento de equipamentos (ar condicionado), item 01, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos .
VALOR: R$ 13.328,00 (treze mil trezentos e vinte e oito reais).
DOT.ORÇ: 005480.4490.52.00.00.0.1.00.495
008005.4490.52.00.00.0.1.00.712
007390.4490.52.00.00.0.1.00.000
000270.4490.52.00.00.0.1.00.000
000490.4490.52.00.00.0.1.00.000
004630.4490.52.00.00.0.1.00.000
006640.4490.52.00.00.0.1.00.000
006650.4490.52.00.00.0.1.00.510
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 03 de Julho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO
P/ Contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:6561E3C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **FREE COMPANY DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - ME.**
OBJETO: Fornecimento de equipamentos (mobiliário), itens 02, 03 e 06, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
DOT.ORÇ: 005480.4490.52.00.00.0.1.00.495
008005.4490.52.00.00.0.1.00.712
007390.4490.52.00.00.0.1.00.000
000270.4490.52.00.00.0.1.00.000
000490.4490.52.00.00.0.1.00.000
004630.4490.52.00.00.0.1.00.000
006640.4490.52.00.00.0.1.00.000
006650.4490.52.00.00.0.1.00.510
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 03 de Julho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

FERNANDO LUIZ FERNANDES
P/ Contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:6C19BDDB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **RODRIGO GODOI – ME.**
OBJETO: Fornecimento de equipamentos (ar condicionado), itens 04 e 05, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.
VALOR: R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais).
DOT.ORÇ: 005480.4490.52.00.00.0.1.00.495
008005.4490.52.00.00.0.1.00.712
007390.4490.52.00.00.0.1.00.000
000270.4490.52.00.00.0.1.00.000
000490.4490.52.00.00.0.1.00.000
004630.4490.52.00.00.0.1.00.000
006640.4490.52.00.00.0.1.00.000
006650.4490.52.00.00.0.1.00.510
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 03 de Julho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

RODRIGO GODOI
P/ Contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:AED542F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

PARTES: Município de Sengés e a empresa **NOVOTNI & FRIGO LTDA – ME.**
OBJETO: Fornecimento de equipamentos (eletrodoméstico e impressoras,), itens 07, 08, 09 e 10, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.
VALOR: R$ 6.134,00 (seis mil cento e trinta e quatro reais).
DOT.ORÇ: 005480.4490.52.00.00.0.1.00.495
008005.4490.52.00.00.0.1.00.712
007390.4490.52.00.00.0.1.00.000
000270.4490.52.00.00.0.1.00.000
000490.4490.52.00.00.0.1.00.000
004630.4490.52.00.00.0.1.00.000
006640.4490.52.00.00.0.1.00.000
006650.4490.52.00.00.0.1.00.510
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 03 de Julho de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

RODRIGO JOSÉ NOVOTNI
P/ Contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:BA2DCDC3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Parecer Jurídico de fls e de acordo com o que lhe confere o artigo 49. § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 , RESOLVE ANULAR o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 040/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS de leites especiais, para futuras e eventuais aquisições, por um período de 06 meses, através do menor preço por item, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

Sengés, 08 de Julho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:0E420EEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 540/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
03 – PROCURADORIA GERAL
001– DEPTO DA PROCURADORIA GERAL
03.092.0003.2067 – MANT. DA PROCURADORIA GERAL
000370 – 000 - 3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais ..... R$ 10.000,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação da fonte 000, receita 172201020000 – Cota Parte.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés 07 de julho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:D64B114E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 16/14

Estabelece horário diferenciado para o dia 08(terça feira), jogo da Copa do Mundo 2014.

GILMAR JARENTCHUK, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Em função do jogo da Seleção Brasileira dia 08/07/2014, fica alterado o horário de expediente administrativo da Câmara Municipal, das 08:00h. às 14:00h.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de Julho de 2014.

GILMAR JARENTCHUK (PT)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:0C577450

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS - INEXIGIBILIDADE Nº. PMA 005/2014

EXTRATO DE CONTRATOS
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº. PMA 005/2014;
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA;
OBJETO: objeto desta aquisição é o Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos, conforme Lei 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17/06/2013, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATADOS

Adriano Alves de Souza	CPF	092.068.489-09	Contrato nº PMA	24	ID nº	1491
Alfredo Pereira de Oliveira	CPF	024.023.159-70	Contrato nº PMA	25	ID nº	1492
Arnaldo Baltazar Rodrigues	CPF	664.374.079-72	Contrato nº PMA	26	ID nº	1493
Bruno Rodrigues dos Santos	CPF	095.256.829-27	Contrato nº PMA	27	ID nº	1494
Clarice Rabelo de Macedo	CPF	971.814.129-49	Contrato nº PMA	28	ID nº	1495
Edemar Ferron	CPF	715.736.749-15	Contrato nº PMA	29	ID nº	1496
Emerson dos Santos Souza	CPF	962.696.429-49	Contrato nº PMA	30	ID nº	1497
Eni Aparecida Fittes	CPF	031.816.529-54	Contrato nº PMA	31	ID nº	1498
Enio Ferron	CPF	674.928.869-34	Contrato nº PMA	32	ID nº	1499
Everson Serafin dos Santos	CPF	067.893.919-59	Contrato nº PMA	33	ID nº	1500
Fátima Rosa de Sá dos Santos	CPF	062.236.699-84	Contrato nº PMA	34	ID nº	1501
Fernanda Cruz de Souza Osaki	CPF	088.873.729-77	Contrato nº PMA	35	ID nº	1502
Flávio Luiz Martini	CPF	091.070.389-25	Contrato nº PMA	36	ID nº	1503
Geomar Cardoso de Souza	CPF	720.974.429-00	Contrato nº PMA	37	ID nº	1504
Gislaine de Cássia Santos Pacheco	CPF	078.203.239-73	Contrato nº PMA	38	ID nº	1505
Israel Andrade Martins	CPF	945.248.319-91	Contrato nº PMA	39	ID nº	1506
Janete Martins Rodrigues	CPF	038.818.459-09	Contrato nº PMA	40	ID nº	1507
João Baltazar Rodrigues Neto	CPF	632.289.809-44	Contrato nº PMA	41	ID nº	1508
Jose do Carmo Santos	CPF	111.170.478-30	Contrato nº PMA	42	ID nº	1509
José Machado	CPF	484.649.029-72	Contrato nº PMA	43	ID nº	1510
Leandro Andrade de Souza	CPF	010.208.909-40	Contrato nº PMA	44	ID nº	1511
Lorival Sebastião Alves de Oliveira Júnior	CPF	097.625.379-80	Contrato nº PMA	45	ID nº	1512
Luciana de Souza	CPF	039.702.869-56	Contrato nº PMA	46	ID nº	1513
Lucimara Taborda Cabral	CPF	075.610.189-16	Contrato nº PMA	47	ID nº	1514
Luiz Carlos da Rocha	CPF	680.550.489-91	Contrato nº PMA	48	ID nº	1515
Luzineide	CPF	608.791.651-20	Contrato nº PMA	49	ID nº	1516
Marcia Setsuko Ito	CPF	356.010.009-72	Contrato nº PMA	50	ID nº	1517
Marco Andrade Martins	CPF	316.423.038-95	Contrato nº PMA	51	ID nº	1518
Maria Aparecida Martins	CPF	859.194.209-44	Contrato nº PMA	52	ID nº	1519
Maria Zenita Siqueira	CPF	900.339.499-72	Contrato nº PMA	53	ID nº	1520
Marilda Inês dos Santos	CPF	573.243.799-15	Contrato nº PMA	54	ID nº	1521
Marlene Rocha Fagundes da Silva	CPF	824.885.687-91	Contrato nº PMA	55	ID nº	1522
Marta Pereira dos Santos	CPF	044.269.259-59	Contrato nº PMA	56	ID nº	1523
Mateus Moreno de Souza	CPF	082.807.689-80	Contrato nº PMA	57	ID nº	1524
Moacir Lunardon	CPF	635.470.589-53	Contrato nº PMA	58	ID nº	1525
Nabor Bueno da Silva	CPF	355.338.549-91	Contrato nº PMA	59	ID nº	1526
Osmar Jacobi	CPF	383.507.699-04	Contrato nº PMA	60	ID nº	1527
Paulo Marciniuk	CPF	633.291.749-00	Contrato nº PMA	61	ID nº	1528
Rosana Robassa Gagni	CPF	676.035.999-20	Contrato nº PMA	62	ID nº	1529
Selma Aparecida da Cruz	CPF	039.797.329-24	Contrato nº PMA	63	ID nº	1530
Tiago Andrade de Souza	CPF	087.144.069-50	Contrato nº PMA	64	ID nº	1531
Valdineia Claudino	CPF	065.062.419-00	Contrato nº PMA	65	ID nº	1532

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar, neste ato denominado CONTRATADO, será até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP de ano civil de 2014, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VIGÊNCIA: Exercício de 2014
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2014
ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e pelos Agricultores familiares.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:5E31273B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.710.256,00	1.936.811,45	12.647.067,45	2.025.588,06	5.424.253,61	2.025.588,06	5.424.253,61	42,89	7.222.813,84
DESPESAS CORRENTES	9.968.962,00	357.224,45	10.326.186,45	1.645.012,67	4.693.907,58	1.645.012,67	4.693.907,58	45,46	5.632.278,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.800.489,00	82.400,00	5.882.889,00	895.214,91	2.503.386,16	895.214,91	2.503.386,16	42,55	3.379.502,84
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	26.889,00	0,00	26.889,00	1.239,14	4.326,05	1.239,14	4.326,05	16,09	22.562,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.141.584,00	274.824,45	4.416.408,45	748.558,62	2.186.195,37	748.558,62	2.186.195,37	49,50	2.230.213,08
DESPESAS DE CAPITAL	678.753,00	1.579.587,00	2.258.340,00	380.575,39	730.346,03	380.575,39	730.346,03	32,34	1.527.993,97
INVESTIMENTOS	550.000,00	1.579.587,00	2.129.587,00	362.006,80	675.431,67	362.006,80	675.431,67	31,72	1.454.155,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	128.753,00	0,00	128.753,00	18.568,59	54.914,36	18.568,59	54.914,36	42,65	73.838,64

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.541,00	0,00	62.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.541,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.541,00	0,00	62.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.541,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	655.366,00	2.000,00	657.366,00	112.402,82	273.236,26	112.402,82	273.236,26	41,57	384.129,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.365.622,00	1.938.811,45	13.304.433,45	2.137.990,88	5.697.489,87	2.137.990,88	5.697.489,87	42,82	7.606.943,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.365.622,00	1.938.811,45	13.304.433,45	2.137.990,88	5.697.489,87	2.137.990,88	5.697.489,87	42,82	7.606.943,58
SUPERÁVIT (XIII)	604.600,00	0,00	604.600,00	9.601,28	616.936,08	9.601,28	616.936,08	102,04	(12.336,08)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.970.222,00	1.938.811,45	13.909.033,45	2.147.592,16	6.314.425,95	2.147.592,16	6.314.425,95	45,40	7.594.607,50

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:C99ABF65

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	622.866,00	2.000,00	624.866,00	105.457,84	251.486,70	105.457,84	251.486,70	40,25	373.379,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	465.938,00	2.000,00	467.938,00	69.480,86	197.521,20	69.480,86	197.521,20	42,21	270.416,80
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.928,00	0,00	156.928,00	35.976,98	53.965,50	35.976,98	53.965,50	34,39	102.962,50
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	622.866,00	2.000,00	624.866,00	105.457,84	251.486,70	105.457,84	251.486,70	40,25	373.379,30
SUPERÁVIT (IV)	32.500,00	0,00	32.500,00	6.944,98	21.749,56	6.944,98	21.749,56	66,92	10.750,44
TOTAL (V) = (III + IV)	655.366,00	2.000,00	657.366,00	112.402,82	273.236,26	112.402,82	273.236,26	41,57	384.129,74

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:4429B957

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.960.565,00	13.003.965,00	2.146.525,80	16,51	6.789.191,76	52,21	6.214.773,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	268.826,00	268.826,00	57.189,18	21,27	211.074,36	78,52	57.751,64
IMPOSTOS	224.197,00	224.197,00	54.849,32	24,46	186.087,93	83,00	38.109,07
TAXAS	44.629,00	44.629,00	2.339,86	5,24	24.986,43	55,99	19.642,57
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	455.048,00	455.048,00	64.750,76	14,23	199.543,42	43,85	255.504,58
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	366.094,00	366.094,00	55.418,83	15,14	158.532,95	43,30	207.561,05
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	88.954,00	88.954,00	9.331,93	10,49	41.010,47	46,10	47.943,53
RECEITA PATRIMONIAL	859.350,00	859.350,00	149.689,25	17,42	416.118,08	48,42	443.231,92
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.800,00	5.800,00	2.500,00	43,10	4.492,00	77,45	1.308,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	853.550,00	853.550,00	147.189,25	17,24	411.626,08	48,23	441.923,92
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.082,00	8.082,00	380,00	4,70	3.365,80	41,65	4.716,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.320.292,00	11.363.692,00	1.865.559,73	16,42	5.936.906,09	52,24	5.426.785,91
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.285.292,00	11.285.292,00	1.857.331,79	16,46	5.870.050,21	52,02	5.415.241,79

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.000,00	78.400,00	8.227,94	10,49	66.855,88	85,28	11.544,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.967,00	48.967,00	8.956,88	18,29	22.184,01	45,30	26.782,99
MULTAS JUROS DE MORA	8.830,00	8.830,00	937,97	10,62	2.403,17	27,22	6.426,83
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.876,00	6.876,00	504,71	7,34	2.496,97	36,31	4.379,03
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	22.945,00	22.945,00	4.634,71	20,20	8.959,24	39,05	13.985,76
null	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	10.316,00	10.316,00	2.879,49	27,91	8.324,63	80,70	1.991,37
RECEITAS DE CAPITAL	165.000,00	1.662.500,00	200.834,01	12,08	200.834,01	12,08	1.461.665,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	35.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	35.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.000,00	65.000,00	55.400,00	85,23	55.400,00	85,23	9.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	65.000,00	65.000,00	55.400,00	85,23	55.400,00	85,23	9.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	65.000,00	717.500,00	145.434,01	20,27	145.434,01	20,27	572.065,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	65.000,00	717.500,00	145.434,01	20,27	145.434,01	20,27	572.065,99
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a relaizar
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.810.709,00)	(1.810.709,00)	(312.170,47)	17,24	(948.836,08)	52,40	(861.872,92)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.810.709,00)	(1.810.709,00)	(312.170,47)	17,24	(948.836,08)	52,40	(861.872,92)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.810.709,00)	(1.810.709,00)	(312.170,47)	17,24	(948.836,08)	52,40	(861.872,92)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	655.366,00	655.366,00	112.402,82	17,15	273.236,26	41,69	382.129,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.970.222,00	13.511.122,00	2.147.592,16	15,89	6.314.425,95	46,74	7.196.696,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	11.970.222,00	13.511.122,00	2.147.592,16	15,89	6.314.425,95	46,74	7.196.696,05
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.970.222,00	13.511.122,00	2.147.592,16	15,89	6.314.425,95	46,74	7.196.696,05
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219.765,41	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:C6B437C5

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	655.366,00	655.366,00	112.402,82	17,15	273.236,26	41,69	382.129,74
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	655.366,00	655.366,00	112.402,82	17,15	273.236,26	41,69	382.129,74
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	655.366,00	655.366,00	112.402,82	17,15	273.236,26	41,69	382.129,74
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	655.366,00	655.366,00	112.402,82	17,15	273.236,26	41,69	382.129,74
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	655.366,00	655.366,00	112.402,82	17,15	273.236,26	41,69	382.129,74

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:B72CDFCB

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	10.710.256,00	12.647.067,45	2.025.588,06	5.424.253,61	2.025.588,06	5.424.253,61	95,57	42,89	7.222.813,84
ADMINISTRAÇÃO	1.500.896,00	1.491.954,83	240.842,57	802.515,62	240.842,57	802.515,62	14,14	53,79	689.439,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	611.076,00	616.603,00	76.240,08	225.970,51	76.240,08	225.970,51	3,98	36,65	390.632,49
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.683.430,00	1.683.430,00	137.833,50	410.057,94	137.833,50	410.057,94	7,22	24,36	1.273.372,06
SAÚDE	2.332.320,00	2.607.532,03	518.126,65	1.345.308,31	518.126,65	1.345.308,31	23,70	51,59	1.262.223,72
EDUCAÇÃO	2.497.093,00	2.529.900,66	343.159,87	971.178,05	343.159,87	971.178,05	17,11	38,39	1.558.722,61
CULTURA	121.540,00	121.540,00	8.625,72	26.901,73	8.625,72	26.901,73	0,47	22,13	94.638,27
URBANISMO	852.840,00	1.883.300,00	156.291,92	655.003,90	156.291,92	655.003,90	11,54	34,78	1.228.296,10
HABITAÇÃO	70.760,00	40.760,00	1.800,00	2.500,00	1.800,00	2.500,00	0,04	6,13	38.260,00
GESTÃO AMBIENTAL	64.000,00	64.000,00	21.477,83	43.898,15	21.477,83	43.898,15	0,77	68,59	20.101,85
AGRICULTURA	141.640,00	434.140,00	317.572,34	339.133,43	317.572,34	339.133,43	5,98	78,12	95.006,57
INDÚSTRIA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
ENERGIA	120.678,00	120.678,00	5.417,21	27.284,69	5.417,21	27.284,69	0,48	22,61	93.393,31
TRANSPORTE	192.000,00	433.900,00	106.041,45	313.268,91	106.041,45	313.268,91	5,52	72,20	120.631,09
DESPORTO E LAZER	188.000,00	188.000,00	15.037,67	45.034,71	15.037,67	45.034,71	0,79	23,95	142.965,29
ENCARGOS ESPECIAIS	260.942,00	358.287,93	77.121,25	216.197,66	77.121,25	216.197,66	3,81	60,34	142.090,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.541,00	62.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.541,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	622.866,00	624.866,00	105.457,84	251.486,70	105.457,84	251.486,70	4,43	40,25	373.379,30
TOTAL	11.333.122,00	13.271.933,45	2.131.045,90	5.675.740,31	2.131.045,90	5.675.740,31	100,00	42,76	7.596.193,14

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:BD8763EB

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	10.710.256,00	12.647.067,45	2.025.588,06	5.424.253,61	2.025.588,06	5.424.253,61	95,57	42,89	7.222.813,84
ADMINISTRAÇÃO	1.500.896,00	1.491.954,83	240.842,57	802.515,62	240.842,57	802.515,62	14,14	53,79	689.439,21
AÇÃO JUDICIÁRIA	55.268,00	55.268,00	8.796,82	26.033,30	8.796,82	26.033,30	0,46	47,10	29.234,70
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	116.840,00	115.840,00	16.907,01	54.826,39	16.907,01	54.826,39	0,97	47,33	61.013,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.020.042,00	1.063.060,83	175.088,55	614.084,79	175.088,55	614.084,79	10,82	57,77	448.976,04
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	70.160,00	52.160,00	6.231,14	22.579,44	6.231,14	22.579,44	0,40	43,29	29.580,56
CONTROLE INTERNO	35.226,00	35.226,00	12.781,89	13.035,99	12.781,89	13.035,99	0,23	37,01	22.190,01
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	148.400,00	118.400,00	14.001,20	48.960,67	14.001,20	48.960,67	0,86	41,35	69.439,33
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	54.960,00	52.000,00	7.035,96	22.995,04	7.035,96	22.995,04	0,41	44,22	29.004,96
ASSISTÊNCIA SOCIAL	611.076,00	616.603,00	76.240,08	225.970,51	76.240,08	225.970,51	3,98	36,65	390.632,49
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	113.900,00	113.900,00	14.153,75	43.273,73	14.153,75	43.273,73	0,76	37,99	70.626,27

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	497.176,00	502.703,00	62.086,33	182.696,78	62.086,33	182.696,78	3,22	36,34	320.006,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.683.430,00	1.683.430,00	137.833,50	410.057,94	137.833,50	410.057,94	7,22	24,36	1.273.372,06
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.683.430,00	1.683.430,00	137.833,50	410.057,94	137.833,50	410.057,94	7,22	24,36	1.273.372,06
SAÚDE	2.332.320,00	2.607.532,03	518.126,65	1.345.308,31	518.126,65	1.345.308,31	23,70	51,59	1.262.223,72
ATENÇÃO BÁSICA	2.285.820,00	2.561.032,03	517.275,86	1.327.440,15	517.275,86	1.327.440,15	23,39	51,83	1.233.591,88
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.500,00	13.500,00	500,79	500,79	500,79	500,79	0,01	3,71	12.999,21
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33.000,00	33.000,00	350,00	17.367,37	350,00	17.367,37	0,31	52,63	15.632,63
EDUCAÇÃO	2.497.093,00	2.529.900,66	343.159,87	971.178,05	343.159,87	971.178,05	17,11	38,39	1.558.722,61
ENSINO FUNDAMENTAL	1.858.691,00	1.857.691,00	223.893,21	637.244,94	223.893,21	637.244,94	11,23	34,30	1.220.446,06
EDUCAÇÃO INFANTIL	493.000,00	526.807,66	108.047,06	301.050,16	108.047,06	301.050,16	5,30	57,15	225.757,50
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	115.402,00	115.402,00	5.967,20	16.625,46	5.967,20	16.625,46	0,29	14,41	98.776,54
EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	30.000,00	5.252,40	16.257,49	5.252,40	16.257,49	0,29	54,19	13.742,51
CULTURA	121.540,00	121.540,00	8.625,72	26.901,73	8.625,72	26.901,73	0,47	22,13	94.638,27
DIFUSÃO CULTURAL	121.540,00	121.540,00	8.625,72	26.901,73	8.625,72	26.901,73	0,47	22,13	94.638,27
URBANISMO	852.840,00	1.883.300,00	156.291,92	655.003,90	156.291,92	655.003,90	11,54	34,78	1.228.296,10
INFRA-ESTRUTURA URBANA	162.200,00	1.163.200,00	12.240,64	185.315,12	12.240,64	185.315,12	3,27	15,93	977.884,88
SERVIÇOS URBANOS	690.640,00	720.100,00	144.051,28	469.688,78	144.051,28	469.688,78	8,28	65,23	250.411,22
HABITAÇÃO	70.760,00	40.760,00	1.800,00	2.500,00	1.800,00	2.500,00	0,04	6,13	38.260,00
HABITAÇÃO URBANA	70.760,00	40.760,00	1.800,00	2.500,00	1.800,00	2.500,00	0,04	6,13	38.260,00
GESTÃO AMBIENTAL	64.000,00	64.000,00	21.477,83	43.898,15	21.477,83	43.898,15	0,77	68,59	20.101,85
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	64.000,00	64.000,00	21.477,83	43.898,15	21.477,83	43.898,15	0,77	68,59	20.101,85
AGRICULTURA	141.640,00	434.140,00	317.572,34	339.133,43	317.572,34	339.133,43	5,98	78,12	95.006,57
ABASTECIMENTO	40.640,00	37.380,00	0,00	930,00	0,00	930,00	0,02	2,49	36.450,00
EXTENSÃO RURAL	101.000,00	396.760,00	317.572,34	338.203,43	317.572,34	338.203,43	5,96	85,24	58.556,57
INDÚSTRIA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
ENERGIA	120.678,00	120.678,00	5.417,21	27.284,69	5.417,21	27.284,69	0,48	22,61	93.393,31
ENERGIA ELÉTRICA	120.678,00	120.678,00	5.417,21	27.284,69	5.417,21	27.284,69	0,48	22,61	93.393,31
TRANSPORTE	192.000,00	433.900,00	106.041,45	313.268,91	106.041,45	313.268,91	5,52	72,20	120.631,09
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	192.000,00	433.900,00	106.041,45	313.268,91	106.041,45	313.268,91	5,52	72,20	120.631,09
DESPORTO E LAZER	188.000,00	188.000,00	15.037,67	45.034,71	15.037,67	45.034,71	0,79	23,95	142.965,29
DESPORTO COMUNITÁRIO	188.000,00	188.000,00	15.037,67	45.034,71	15.037,67	45.034,71	0,79	23,95	142.965,29
ENCARGOS ESPECIAIS	260.942,00	358.287,93	77.121,25	216.197,66	77.121,25	216.197,66	3,81	60,34	142.090,27
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	160.642,00	257.987,93	59.807,73	161.586,34	59.807,73	161.586,34	2,85	62,63	96.401,59
TRANSFERÊNCIAS	100.300,00	100.300,00	17.313,52	54.611,32	17.313,52	54.611,32	0,96	54,45	45.688,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.541,00	62.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.541,00
RESERVA DO RPPS	8.632,00	8.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.632,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.909,00	53.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.909,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	622.866,00	624.866,00	105.457,84	251.486,70	105.457,84	251.486,70	4,43	40,25	373.379,30
TOTAL	11.333.122,00	13.271.933,45	2.131.045,90	5.675.740,31	2.131.045,90	5.675.740,31	100,00	42,76	7.596.193,14

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:6F15E3F7

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
ADMINISTRAÇÃO	228.426,00	228.426,00	45.961,54	81.584,74	45.961,54	81.584,74	32,44	35,72	146.841,26
AÇÃO JUDICIÁRIA	4.732,00	4.732,00	733,91	2.187,87	733,91	2.187,87	0,87	46,24	2.544,13
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.160,00	13.160,00	2.140,78	6.093,30	2.140,78	6.093,30	2,42	46,30	7.066,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.280,00	28.280,00	3.645,45	10.885,61	3.645,45	10.885,61	4,33	38,49	17.394,39
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	159.840,00	159.840,00	35.976,98	53.965,50	35.976,98	53.965,50	21,46	33,76	105.874,50
CONTROLE INTERNO	4.774,00	4.774,00	945,66	945,66	945,66	945,66	0,38	19,81	3.828,34
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.600,00	12.600,00	1.895,20	5.647,88	1.895,20	5.647,88	2,25	44,82	6.952,12
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.040,00	5.040,00	623,56	1.858,92	623,56	1.858,92	0,74	36,88	3.181,08
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.700,00	14.700,00	1.282,02	3.821,70	1.282,02	3.821,70	1,52	26,00	10.878,30
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.700,00	14.700,00	1.282,02	3.821,70	1.282,02	3.821,70	1,52	26,00	10.878,30
SAÚDE	97.500,00	97.500,00	18.527,72	51.505,84	18.527,72	51.505,84	20,48	52,83	45.994,16
ATENÇÃO BÁSICA	97.500,00	97.500,00	18.527,72	51.505,84	18.527,72	51.505,84	20,48	52,83	45.994,16
EDUCAÇÃO	222.720,00	222.720,00	27.764,15	81.325,07	27.764,15	81.325,07	32,34	36,51	141.394,93
ENSINO FUNDAMENTAL	153.220,00	153.220,00	15.552,90	45.085,41	15.552,90	45.085,41	17,93	29,43	108.134,59
EDUCAÇÃO INFANTIL	56.500,00	56.500,00	11.329,77	33.595,22	11.329,77	33.595,22	13,36	59,46	22.904,78
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.500,00	10.500,00	478,08	1.434,24	478,08	1.434,24	0,57	13,66	9.065,76
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.500,00	2.500,00	403,40	1.210,20	403,40	1.210,20	0,48	48,41	1.289,80
CULTURA	6.960,00	6.960,00	655,42	2.299,46	655,42	2.299,46	0,91	33,04	4.660,54
DIFUSÃO CULTURAL	6.960,00	6.960,00	655,42	2.299,46	655,42	2.299,46	0,91	33,04	4.660,54
URBANISMO	36.960,00	36.960,00	8.257,43	22.872,08	8.257,43	22.872,08	9,09	61,88	14.087,92
INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.800,00	9.800,00	1.262,80	3.756,64	1.262,80	3.756,64	1,49	38,33	6.043,36
SERVIÇOS URBANOS	27.160,00	27.160,00	6.994,63	19.115,44	6.994,63	19.115,44	7,60	70,38	8.044,56
HABITAÇÃO	2.240,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00
HABITAÇÃO URBANA	2.240,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00
AGRICULTURA	2.360,00	2.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.360,00
ABASTECIMENTO	1.360,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00
EXTENSÃO RURAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	7.000,00	9.000,00	3.009,56	8.077,81	3.009,56	8.077,81	3,21	89,75	922,19
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.000,00	9.000,00	3.009,56	8.077,81	3.009,56	8.077,81	3,21	89,75	922,19
DESPORTO E LAZER	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

DESPORTO COMUNITÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL	622.866,00	624.866,00	105.457,84	251.486,70	105.457,84	251.486,70	100,00	40,25	373.379,30

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:DE564BD7

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.290.891,00	9.290.891,00	4.936.015,91	53,13
Impostos líquidos	224.197,00	224.197,00	186.087,93	83,00
Impostos	224.197,00	224.197,00	186.087,93	83,00
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	13.150,00	13.150,00	5.745,84	43,69
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	13.150,00	13.150,00	5.745,84	43,69
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	9.053.544,00	9.053.544,00	4.744.182,14	52,40
Da união	7.294.220,00	7.294.220,00	3.791.277,22	51,98
Do estado	1.759.324,00	1.759.324,00	952.904,92	54,16
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	454.092,00	514.092,00	249.269,74	48,49
Da união para o município	454.092,00	514.092,00	242.269,74	47,13
Do estado para o município	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	10.000,00	230.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	438.177,00	1.699.077,00	318.560,74	18,75
Outras Receitas Orçamentárias	2.248.886,00	3.509.786,00	1.267.396,82	36,11
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	1.810.709,00	1.810.709,00	948.836,08	52,40
TOTAL	10.193.160,00	11.734.060,00	5.503.846,39	46,90

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.312.820,00	2.359.712,03	1.311.563,45	55,58	1.311.563,45	55,58
Pessoal e encargos sociais	825.688,00	914.188,00	588.680,22	64,39	588.680,22	64,39
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.487.132,00	1.445.524,03	722.883,23	50,01	722.883,23	50,01
DESPESAS DE CAPITAL	117.000,00	345.320,00	85.250,70	24,69	85.250,70	24,69
Investimentos	117.000,00	345.320,00	85.250,70	24,69	85.250,70	24,69
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.429.820,00	2.705.032,03	1.396.814,15	51,64	1.396.814,15	51,64

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.429.820,00	2.705.032,03	1.396.814,15	100,00	1.396.814,15	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.600,00	6.100,00	1.105,60	0,08	1.105,60	0,08
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	460.092,00	520.092,00	232.087,87	16,62	232.087,87	16,62
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	448.092,00	448.092,00	184.043,06	13,18	184.043,06	13,18
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	12.000,00	72.000,00	48.044,81	3,44	48.044,81	3,44
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	1.963.128,00	2.178.840,03	1.163.620,68	83,31	1.163.620,68	83,31

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		23,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.383.320,00	2.658.532,03	1.378.945,99	98,72	1.378.945,99	98,72
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	13.500,00	13.500,00	500,79	0,04	500,79	0,04
Vigilância epidemiológica	33.000,00	33.000,00	17.367,37	1,24	17.367,37	1,24
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.429.820,00	2.705.032,03	1.396.814,15	100,00	1.396.814,15	100,00

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:4809634B

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	237.347,00	237.347,00	56.550,15	191.833,77	80,82
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	56.800,00	56.800,00	3.903,74	49.955,97	87,95
1.1.1 - IPTU	45.000,00	45.000,00	2.212,70	44.271,40	98,38
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	300,00	300,00	13,06	70,10	23,37
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	1.405,19	4.289,63	42,90
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.500,00	1.500,00	272,79	1.324,84	88,32
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	36.000,00	36.000,00	8.306,00	36.916,95	102,55
1.2.1 - ITBI	36.000,00	36.000,00	8.306,00	36.916,95	102,55
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	36.350,00	36.350,00	27.744,89	58.208,80	160,13
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	35.000,00	35.000,00	27.735,10	58.147,53	166,14
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	200,00	200,00	9,79	16,17	8,08
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	43,72	4,37
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	150,00	150,00	0,00	1,38	0,92
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	108.197,00	108.197,00	16.595,52	46.752,05	43,21
1.4.1 - IRRF	108.197,00	108.197,00	16.595,52	46.752,05	43,21
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	9.370.769,00	9.370.769,00	1.560.852,97	4.744.182,14	50,63
2.1 - Cota-parte FPM	7.466.247,00	7.466.247,00	1.240.407,32	3.759.719,27	50,36
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.149.022,00	7.149.022,00	1.240.407,32	3.759.719,27	52,59
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	317.225,00	317.225,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.623.799,00	1.623.799,00	285.908,47	845.836,20	52,09
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	17.754,00	17.754,00	2.643,58	6.608,95	37,23
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	28.612,00	28.612,00	5.035,74	14.404,43	50,34
2.5 - Cota-parte ITR	127.444,00	127.444,00	5.607,98	24.949,00	19,58
2.6 - Cota-parte IPVA	106.913,00	106.913,00	21.249,88	92.664,29	86,67
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	9.608.116,00	9.608.116,00	1.617.403,12	4.936.015,91	51,37
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	9.000,00	9.000,00	1.259,07	3.769,54	41,88
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	168.658,00	168.658,00	31.120,64	82.360,87	48,83
5.1 - Transferências do salário-educação	88.658,00	88.658,00	16.549,40	54.736,01	61,74
5.2 - Outras transferências do FNDE	80.000,00	80.000,00	14.571,24	27.624,86	34,53
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	36.300,00	36.300,00	8.969,04	18.335,08	50,51
6.1 - Transferências de convênios	35.000,00	35.000,00	8.227,94	16.455,88	47,02
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.300,00	1.300,00	741,10	1.879,20	144,55
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	213.958,00	213.958,00	41.348,75	104.465,49	48,83
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.810.709,00	1.810.709,00	312.170,47	948.836,08	52,40
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.429.804,00	1.429.804,00	248.081,42	751.943,71	52,59
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	324.760,00	324.760,00	55.674,24	167.659,72	51,63
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.551,00	3.551,00	528,70	1.321,75	37,22
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.722,00	5.722,00	1.007,13	2.880,85	50,35
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	25.489,00	25.489,00	1.121,59	4.989,78	19,58
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	21.383,00	21.383,00	5.757,39	20.040,27	93,72
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.098.552,00	1.098.552,00	195.368,33	598.536,21	54,48
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.095.902,00	1.095.902,00	193.679,38	594.354,37	54,23
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.650,00	2.650,00	1.688,95	4.181,84	157,81
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(714.807,00)	(714.807,00)	(118.491,09)	(354.481,71)	49,59
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				(354.481,71)	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.054.000,00	1.054.000,00	183.649,94	536.438,52	50,90
13.1 - Com educação infantil	333.000,00	333.000,00	84.562,52	253.861,37	76,23
13.2 - Com ensino fundamental	721.000,00	721.000,00	99.087,42	282.577,15	39,19
14 - OUTRAS DESPESAS	36.052,00	36.052,00	(651,60)	(1.954,80)	(5,42)
14.1 - Com educação infantil	3.000,00	3.000,00	(144,80)	(724,00)	(24,13)
14.2 - Com ensino fundamental	33.052,00	33.052,00	(506,80)	(1.230,80)	(3,72)
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.090.052,00	1.090.052,00	182.998,34	534.483,72	49,03
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					76.476,92
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					76.476,92
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL					76,85

E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				Valor	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				79.496,20	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO				79.496,20	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.402.029,00	2.402.029,00	404.350,78	1.234.003,98	51,37
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	511.200,00	511.200,00	105.403,63	319.986,97	62,60
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	336.000,00	336.000,00	84.417,72	253.137,37	75,34
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	175.200,00	175.200,00	20.985,91	66.849,60	38,16
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.953.155,00	1.947.155,00	219.992,91	642.632,81	33,00
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	754.052,00	754.052,00	98.580,62	281.346,35	37,31
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.199.103,00	1.193.103,00	121.412,29	361.286,46	30,28
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.464.355,00	2.458.355,00	325.396,54	962.619,78	39,16
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				Valor	
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				(354.481,71)	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)				4.181,84	
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				79.496,20	
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				80.906,00	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)				(189.897,67)	
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)				1.152.517,45	
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %				23,35	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	90.158,00	95.158,00	11.768,14	42.219,63	44,37
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	116.300,00	150.107,66	32.673,34	44.447,09	29,61
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	206.458,00	245.265,66	44.441,48	86.666,72	35,34
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.670.813,00	2.703.620,66	369.838,02	1.049.286,50	38,81
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO			ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				Valor	
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013				79.496,20	
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				594.354,37	
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				536.438,52	
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				4.181,84	
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				141.593,89	

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

MARCOS ROGÉRIO SOARES
Contador

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:266B9203



GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2013 A JUNHO DE 2014														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	784.981,51	845.112,69	1.019.606,22	855.382,77	1.009.440,43	1.411.058,21	1.151.766,82	1.237.483,00	856.295,11	1.050.508,93	1.090.545,84	865.248,76	12.177.430,29	11.882.269,00
Receita tributária	6.809,00	23.964,44	33.383,20	29.600,30	22.116,80	52.119,34	28.586,07	41.556,85	46.903,39	36.838,87	26.909,72	30.279,46	379.067,44	268.826,00
IPTU	369,90	64,61	169,31	3.039,30	290,49	304,01	4.642,04	9.985,55	17.171,10	10.260,01	1.686,10	526,60	48.509,02	45.000,00
ISS	2.383,34	327,15	19.761,89	7.831,63	2.450,63	6.608,70	8.109,11	6.206,07	6.310,66	9.786,59	12.930,98	14.804,12	97.510,87	35.000,00
ITBI	2.621,00	6.270,52	435,00	1.215,00	1.532,40	2.730,00	1.699,00	11.698,65	10.230,00	4.983,30	3.356,00	4.950,00	51.720,87	36.000,00
IRRF	192,00	15.457,63	11.706,09	16.400,94	16.882,55	41.349,02	9.021,83	6.477,21	6.997,14	7.660,35	7.582,19	9.013,33	148.740,28	108.197,00
Outras receitas tributárias	1.242,76	1.844,53	1.310,91	1.113,43	960,73	1.127,61	5.114,09	7.189,37	6.194,49	4.148,62	1.354,45	985,41	32.586,40	44.629,00
Receita de contribuições	7.291,35	7.882,15	7.238,39	6.246,82	1.336,18	7.038,75	8.046,21	2.055,35	12.743,91	8.833,07	7.282,77	2.049,16	78.044,11	88.954,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	7.291,35	7.882,15	7.238,39	6.246,82	1.336,18	7.038,75	8.046,21	2.055,35	12.743,91	8.833,07	7.282,77	2.049,16	78.044,11	88.954,00
Receita patrimonial	5.179,76	4.287,92	4.287,78	5.001,85	4.250,78	3.849,37	5.630,39	6.737,87	6.097,19	6.457,66	6.482,04	8.399,55	66.662,16	110.624,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.729,00	746,00	840,00	18.164,00	946,40	380,00	1.352,20	600,00	387,60	646,00	380,00	0,00	28.171,20	8.082,00
Transferências correntes	753.283,44	802.803,91	971.310,54	794.226,26	978.855,27	1.345.434,37	1.104.836,25	1.182.928,81	787.512,96	996.068,34	1.047.412,35	818.147,38	11.582.819,88	11.363.692,00
Cota parte do FPM	402.381,61	526.107,53	435.423,02	435.429,70	605.673,88	913.730,26	735.722,18	785.643,68	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	7.078.465,27	7.466.247,00
Cota parte do ICMS	138.296,27	129.683,78	136.708,69	138.842,77	142.387,57	205.276,49	147.120,53	125.816,32	140.319,54	146.671,34	147.968,85	137.939,62	1.737.031,77	1.623.799,00
Cota parte do IPVA	10.103,40	2.757,85	3.267,82	4.091,30	1.968,86	4.136,35	8.247,88	39.264,30	13.510,27	10.391,96	11.040,49	10.209,39	118.989,87	106.913,00
Cota parte do ITR	3.016,17	2.611,04	24.648,70	50.222,07	19.894,31	13.403,86	9.937,99	3.905,32	2.739,31	2.758,40	2.777,00	2.830,98	138.745,15	127.444,00
Transferências da LC 87/1996	1.286,71	1.286,71	1.286,71	1.286,71	1.286,71	1.286,71	1.321,79	1.321,79	0,00	1.321,79	1.321,79	1.321,79	14.329,21	17.754,00
Transferências da LC 61/1989	2.197,37	2.351,20	2.138,71	2.286,31	2.536,12	2.710,56	2.597,07	2.225,60	2.174,69	2.371,33	2.579,20	2.456,54	28.624,70	28.612,00
Transferências do FUNDEF	85.797,98	82.575,65	82.182,71	84.829,37	91.041,12	122.399,85	100.750,44	112.579,28	90.650,69	96.694,58	102.772,78	90.906,60	1.143.181,05	1.095.902,00
Outras transferências correntes	110.203,93	55.430,15	285.654,18	77.238,03	114.066,70	82.490,29	99.138,37	112.172,52	72.078,52	203.952,79	70.121,91	40.905,47	1.323.452,86	897.021,00
Outras receitas correntes	8.688,96	5.428,27	2.546,31	2.143,54	1.935,00	2.236,38	3.315,70	3.604,12	2.650,06	1.664,99	2.078,96	6.373,21	42.665,50	42.091,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	111.456,23	132.959,57	120.694,64	126.431,70	154.749,43	170.304,55	180.989,42	191.635,34	124.956,70	139.084,15	174.903,48	137.266,99	1.765.432,20	1.810.709,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	111.456,23	132.959,57	120.694,64	126.431,70	154.749,43	170.304,55	180.989,42	191.635,34	124.956,70	139.084,15	174.903,48	137.266,99	1.765.432,20	1.810.709,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	673.525,28	712.153,12	898.911,58	728.951,07	854.691,00	1.240.753,66	970.777,40	1.045.847,66	731.338,41	911.424,78	915.642,36	727.981,77	10.411.998,09	10.071.560,00

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:468016A8